

O fim da ditadura militar no pensamento político de Raymundo Faoro: republicanismo, democracia e ordem patrimonialista

Recebido: 29.11.23

Aprovado: 05.08.24

Bruno Regasson¹

(https://orcid.org/0000-0002-2703-023X)

1. Doutorando em Sociologia e Ciência Política na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), SC, Brasil. Bolsista FAPESC.

Resumo: Este artigo reconstrói as reflexões de Raymundo Faoro nos anos que marcaram o fim da ditadura militar brasileira de 1964. Nele, serão utilizadas como fontes obras, artigos científicos, colunas de opinião e entrevistas concedidas pelo autor entre 1977 e 2002. O estudo aponta, por um lado, uma visão negativa de Faoro sobre o processo de transição democrática, entendido como um rearranjo conservador de elites, apresentando, dessa forma, a evidente centralidade dos conceitos de patrimonialismo e estamento burocrático na interpretação do intelectual. Por outro, seus pronunciamentos demonstram um conceito substantivo de democracia e revelam a influência de temas do republicanismo clássico em seu pensamento político.

Palavras-chave: Raymundo Faoro; ditadura militar; democracia; pensamento político brasileiro; pensamento social brasileiro.

The end of the military dictatorship in the political thinking of Raymundo Faoro: Republicanism, democracy and the patrimonialist order

Abstract: This article reconstructs Raymundo Faoro's reflections on the years that marked the end of the military dictatorship that first took power in Brazil in 1964. It uses as sources studies, academic articles, opinion columns and interviews given by Faoro between 1977 and 2002. The study points to his negative view of the democratic transition process, understood as a conservative rearrangement of elites; at this time, the centrality of the concepts of patrimonialism and bureaucratic state in the intellectual's interpretation is evident. On the other hand, Faoro's pronouncements demonstrate a substantive concept of democracy and reveal the influence of classical republican themes on the author's political thought.

Keywords: Raymundo Faoro; military dictatorship; democracy; Brazilian political thinking; Brazilian social thought.

2. Nota sobre citações: serão extensivamente citados direta e indiretamente aqui textos de Raymundo Faoro. A referência dessas citações especificamente será realizada através de notas de rodapé para evitar poluir excessivamente a redação e facilitar a leitura. FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001. p. 871.

3. Ibidem. p. 870

4. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. São Paulo: Revista USP, n. 17, 1993. p. 16.

5. A obra passou por adições e alterações entre as edições, principalmente uma mudança de perspectiva propositiva: há uma proposta revolucionária em 1958, que se perde para uma visão mais pessimista em 1975 (Ricupero; Ferreira, 2008). O caráter geral da análise e seus principais argumentos, todavia, não foram significativamente modificados (Jasmin, 2003).

Introdução

No final do século XX, Raymundo Faoro teve forte atuação na luta contra a ditadura militar brasileira como advogado, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), jornalista, acadêmico e intelectual público, concedendo entrevistas e publicando artigos de opinião em diferentes revistas do país. Esta pesquisa tem por objeto de estudo a produção intelectual do autor no momento político de fim da ditadura, que se inicia com a política de “distensão” de Ernesto Geisel, e a transição do regime autoritário para o democrático, cujo marco central foi a promulgação da Constituição Federal de 1988. Através da análise do material produzido por Faoro nessas diferentes frentes de atuação política e intelectual, é realizada uma reconstrução de suas principais reflexões sobre a abertura democrática. O estudo traz dados que contribuem para dois debates importantes acerca da interpretação de Faoro: os usos analíticos e normativos da categoria de patrimonialismo estamental em sua obra; e a localização do autor em discursos do pensamento político brasileiro.

Sua obra de maior relevo histórico, *Os donos do poder*, apresenta uma interpretação de amplo alcance da sociedade brasileira: a presença contínua de uma estrutura patrimonialista estamental na formação sócio-política nacional. Nela estão os dois conceitos centrais da sociologia faoriana, patrimonialismo e estamento burocrático, ambos denúncia da grande influência que a sociologia de Max Weber exerceu no autor, manuseada heterodoxamente no seu trabalho. O Brasil, para Faoro, era uma ordem patrimonial, com um poder centralizado e arbitrário, regido por um “aparelhamento político [...] [que] governa, em nome próprio, num círculo impermeável de comando.”² A este grupo social formado por governantes, burocratas e setores das elites econômicas e culturais, o patronato político brasileiro, o autor nomeia de estamento burocrático. O estamento, que foi originalmente aristocrático, “se burocratiza progressivamente, em mudança de acomodação e não estrutural”³. Isso porque “a dominação tradicional [...] na época histórica do mundo moderno, não prescinde de um quadro administrativo, cujo recrutamento se dá dentro ou fora da casa do governante”⁴.

A publicação de *Os donos do poder* se deu no contexto dos debates nacionalistas e desenvolvimentistas da Terceira República. A hegemônica aposta no Estado como condutor de transformações do país explica, ao menos em parte, a modesta recepção do livro. Em 1975, o momento era outro e Faoro trazia novo estofo para a crítica ao autoritarismo vigente no país, sendo recebido como instrumento na luta contra a ditadura militar (Jasmin, 2003).⁵

Apresentada no livro, a proposta sociológica de Raymundo Faoro polemizava com alguns modelos explicativos do Brasil. Negando um suposto passado feudal do país, dava continuidade a uma tradição em crescimento que remonta a Caio Prado Jr. Postulando a autonomia do Estado e examinando o poder político exercido em causa própria, rompia com esquemas marxistas que explicavam o país fundamentalmente pela dinâmica de classes (Schwartzman, 2003). Todavia, foi somente a partir de 1975 que Faoro passou a integrar o cânone de referências teóricas das ciências sociais brasileiras (De Brito, 2018), posto que é frequentemente atribuído ao fato de ter sido ele o primeiro a se utilizar sistematicamente de categorias weberianas no Brasil, especialmente a de patrimonialismo (Ricupero; Ferreira, 2006).⁶

Uma primeira ordem de debates sobre o autor refere-se à introdução do patrimonialismo estamental como conceito explicativo de nossa história. Luiz Werneck Vianna (1999) enxerga duas vertentes interpretativas da categoria no Brasil: o patrimonialismo da sociedade civil de Florestan Fernandes e Maria Sylvia de Carvalho Franco, para quem a ordem patrimonial prevalece no mundo privado estruturado pela escravidão, pela dominação oligárquica e pela pobreza do Estado, e o patrimonialismo do Estado de Faoro e Simon Schwartzman. Rubens Campante (2003) traça de modo aprofundado a história dos usos da categoria e suas relações com Faoro. Por um lado, Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997) e José Murilo de Carvalho (1979) negam o caráter estamental na estratificação brasileira, relativamente fluída para ambos. Por outro, Florestan Fernandes (2006) caracteriza como estamento as camadas proprietárias brasileiras. Já Antônio Paim (1998), apesar de reconhecer o patrimonialismo no Brasil, caracteriza-o como modernizante, não conservador. Fernando Uricoechea (1978) identifica a burocracia patrimonial, mas vê nela um vetor de racionalização da esfera pública. Simon Schwartzman (2007), autor mais próximo de Faoro, diagnostica a primazia do patrimonialismo no desenvolvimento brasileiro e sua associação com padrões autoritários do país, apesar de incorporar parcialmente críticas como as de Paim e Carvalho. Ao cunhar o termo neopatrimonialismo, busca afastar um caráter absoluto e a-histórico que a análise de Faoro possuiria.

Na obra de Faoro, a categoria de patrimonialismo estamental informa o diagnóstico de um país não moderno, atrasado pela herança ibérica, de capitalismo politicamente orientado, onde a sociedade civil é sufocada e coagida por um esquema oligárquico de poder, local no qual não se formou uma classe propriamente burguesa e o desenvolvimento econômico, o empresariado e as classes industriais são atados, dependentes e imiscuídos ao poder público e ao patronato político. Uma segunda ordem de debates sobre Faoro refere-se ao lugar desta interpretação na tradição de pensadores políticos e sociais do Brasil.

6. Faoro reconhece, no prefácio da segunda edição de *Os donos*, a “perplexidade que alguns leitores da primeira edição demonstraram, ante uma terminologia aparentemente bizarra” (Faoro, 2001, p. 10). Na realidade, Sérgio Buarque de Holanda já havia utilizado a categoria de patrimonialismo, com outro tratamento, em *Raízes do Brasil*. Guerreiro Ramos também utilizou o conceito em textos de teoria administrativa. Mas, o fato é que o uso por Faoro teve repercussões mais amplas na academia e na política brasileira (Schwartzman, 2003).

7. Ricupero e Ferreira (2005; 2006) mostram a peculiar posição que Faoro ocupa num dos debates mais longos do pensamento político nacional: o divórcio entre Estado e nação. Faoro diagnostica, como Oliveira Vianna, a inadequação das ideias e das fórmulas estrangeiras à realidade nacional, contudo, nem por isso adota seu programa de modernização pelo alto, dado o caráter patrimonial que identifica no Estado. Além disso, ele concorda com Tavares Bastos ao identificar os males conservadores da sociedade brasileira na origem ibérica, na fragilidade da sociedade civil e na centralização estatal, no entanto, nem por isso, adota o programa de reformismo institucional. Não é, portanto, nem um “privatista”, nem um estrito “estatista” (Carvalho, 1997).

Há uma compreensão, informada por Werneck Vianna (1999) e avançada por Jessé Souza (2008) e Fernando Henrique Cardoso (2013), de que a obra de Faoro o coloca na tradição de críticos do Estado e propagandistas da sociedade civil, sendo sua agenda a do liberalismo político e econômico. Bernardo Ricupero e Gabriela Nunes Ferreira (2005; 2006) e Gildo Marçal Brandão (2007) contestam a completa filiação de Faoro à interpretação estatista do processo histórico brasileiro. Para os três, há, no autor, um pessimismo analítico que não encontra soluções políticas para o país. Segundo Ricupero e Ferreira, o impasse advém de uma visão negativa do privatismo nacional que ecoa argumentos de Oliveira Vianna.⁷ Rubens Campante (2009) e Juarez Guimarães (2009) situam Faoro no discurso político do republicanismo, apontando como objetivo de sua obra a “formação da cultura republicana brasileira” (Guimarães, 2009, p. 78). Finalmente, Leonardo de Brito (2018) aceita como válidas as interpretações “pessimistas” e republicanas do pensamento faoriano.

Este trabalho será estruturado para melhor exposição dos seus resultados de pesquisa da seguinte forma: a primeira seção debaterá a interpretação de Faoro sobre a transição democrática, destacando como os conceitos de patrimonialismo e estamento burocrático informam sua visão negativa sobre o processo. Nela, serão apresentados argumentos que ora atestam críticas às categorias faoriana, ora as afastam. Já a segunda seção será dividida em dois subtópicos. O primeiro realizará um esforço compreensivo do conceito de democracia que Faoro manuseia em seu ativismo, demonstrando que se trata de um conceito substantivo no qual ideias de legitimidade, participação, igualdade e sociedade de classes são importantes. E o segundo demonstrará que as ideias de liberdade e cidadania contestatória da teoria republicana clássica influenciam o seu pensamento político, adicionando elementos para a literatura composta por Campante (2009), Guimarães (2009) e De Brito (2018).

Transição democrática: a nova roupa do estamento

O processo político que desaguou na redemocratização iniciou-se em 1974, sob o comando de Ernesto Geisel e Golbery de Couto e Silva; a política da distensão de Geisel, porém, intencionava liberalizar o regime ditatorial, não o democratizar. João Figueiredo deu continuidade ao projeto, recheado de ambiguidades, avanços e retrocessos liberalizantes, sob o nome de política de abertura (Condato, 2005). Para além da movimentação da cúpula do poder e dos rearranjos institucionais, Raymundo Faoro diagnosticava mudanças nas décadas de 1970 e 1980 que indicavam alterações profundas e consequentes no país.

O ano de 1973 marcou o final do chamado “milagre econômico” brasileiro e o rebote veio na forma de uma crise econômica. Para Faoro, a tecnocracia, ou seja, o exclusivismo do discurso técnico-oficial mesclado ao poder estatal era uma característica do regime militar e, no geral, dos regimes autoritários.⁸ Com suas promessas de eficiência de gestão e resultados econômicos, o regime esperava assentar a sua legitimidade. “Passada a borracheira, com a ressaca, não sobrou nem a eficiência nem a legitimidade.”⁹ A “ressaca” ainda desaguardaria em uma maré grevista, de intensidade inédita no regime militar, entre 1978 e 1980. O intelectual apontava que aquela movimentação sindical tinha novos contornos no país, denunciando uma nova consciência política dos atores grevistas: “se encurtou, com a tendência a desaparecer, o espaço entre as reivindicações salariais, de natureza puramente econômica, e as reivindicações políticas.”¹⁰ Faoro percebia também uma alteração no ambiente público de debate: escândalos, acusações, denúncias, críticas que antes eram subterrâneas e sufocadas agora “duram e se encadeiam”.¹¹ Entre 1983 e 1984, a campanha de Diretas Já tomava as ruas. Nela, o gaúcho enxergava mais do que uma ofensiva pela eleição direta, divisava uma vocalização “mais ampla e mais profunda, que põe em discussão o regime e o sistema, no seu espectro político e social.”¹² Havia um novo país rompendo os diques de contenção: urbano, trabalhador, industrializado, inserido no sistema de produção, com uma opinião pública de independência inédita¹³.

Faoro enxergava, portanto, o Brasil em uma situação de crise – conforme o filósofo da história, Jacob Burckhardt, um momento de potencialidades e aceleração da história¹⁴. Percebendo tal crise, ele trabalhou para acelerá-la. Entre 1977 e 1979, ocupou o cargo de presidente da Ordem de Advogados do Brasil, tornando-a uma das grandes associações da sociedade civil engajadas na luta pelo fim da ditadura. A OAB foi a primeira instituição a assumir uma denúncia pública de tortura por parte dos militares. Faoro, pessoalmente, tornou-se interlocutor do governo Geisel na luta pelo retorno do habeas corpus, enquanto utilizava a estrutura institucional que presidia para advogar pela pauta, ao lado da defesa da independência do Ministério Público, das garantias da magistratura, do fim da censura, da anistia ampla e incondicional e da necessidade de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte (Curi, 2008).

Raymundo Faoro esteve presente também na imprensa, publicando e dando entrevistas constantes sobre a situação do país. Nelas, o intelectual realizava seu diagnóstico da lenta abertura do regime: a transição se desenhava como um rearranjo elitista, uma conciliação oligárquica tocada pelo patronato político brasileiro. Aqui está presente o tipo de raciocínio de Os donos do poder que valoriza a temporalidade histórica na política e trajetórias de longa duração. Como foi a

8. FAORO, Raymundo. “O país é pré-capitalista” (05/01/1988). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008.

9. O sorridente enclacrado (29/09/1982). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 46.

10. FAORO, Raymundo. O equilíbrio instável (20/07/1983). In: Ibidem. p. 79.

11. Uma doença pertinaz (23/02/1983). In: Ibidem. p. 53.

12. A fogueira dos líderes (28/03/1984). In: Ibidem. p. 95.

13. Contra a conciliação (31/07/1985). In: Ibidem.

14. Uma doença pertinaz (23/02/1983). In: Ibidem.

15. FAORO, Raymundo. Uma armadilha para o PT (04/01/1989). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008. p. 73.

16. O funeral da ditadura. In: Ibidem

17. A coligação dominante (30/10/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 46.

18. A democracia absorveu a ditadura (31/12/1985). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008.

19. Ibidem.

20. A coligação dominante (30/10/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018.

21. O tempo constituinte (17/02/1987). In: Ibidem.

22. FAORO, Raymundo. A apostasia de Fernando Henrique (24/06/1998). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008.

passagem do Império para a República e da Colônia para o Império, o estamento conservador brasileiro toca suas reformas através das lições ibéricas do absolutismo esclarecido de Pombal e de Dom João VI: “avançar para que, quando os outros chegassem lá, você já tivesse feito, à sua maneira, aquilo que os outros poderiam ter feito”¹⁵, ou seja, fazer antes que o povo faça, controlando e estancando o reformismo pelo alto.

Os dados que apontavam para essa conclusão eram vários: a gradual e inconstante liberalização do regime; a forte resistência contra as eleições diretas; o estreito alargamento da cúpula dirigente do governo e a cooptação de setores civis para a transição pelo alto;¹⁶ a formação da Aliança Democrática, a união do Movimento Democrático Brasileiro com membros dissidentes do Partido Democrático Social, partido alinhado ao sistema militar;¹⁷ a eleição indireta, em 1985, de José Sarney, político que, para Faoro, carregava a ideia udenista da ditadura como um regime educador da política nacional;¹⁸ a manutenção, no governo civil, de mecanismos de segurança da ditadura e da base de sustentação conservadora e empresarial;¹⁹ a continuidade da vigília e da interferência militar na política em questões como a reforma agrária, a lei de greves, a restrição à anistia;²⁰ e a permanência da garantia da ordem interna na órbita do Exército.²¹ A presença dos militares na política, mesmo com a gradual ascensão civil, garantia alta atenção de Faoro que, constantemente, opinava sobre a temperatura da caserna. A possibilidade de não aceitação de algum resultado eleitoral e um rearranjo dos setores conservadores com o Exército permanece nas suas preocupações até pelo menos 1998.²²

Todavia, o maior atestado de permanência do pacto estamental para Faoro foi o controle sobre o processo de constitucionalização do Brasil. O estrato militar da ditadura resistiu, por um período, à própria ideia de realizar uma Constituinte no país, propondo liberalizar o regime através de emendas constitucionais à carta vigente de 1967. O movimento pela reconstitucionalização ganhou tração, mas, já a partir de 1984, a Aliança Democrática, oposição à ditadura, aventava a tese de que a Constituinte deveria ser tocada pelo congresso eleito no próximo ciclo eleitoral. Esse foi o projeto que venceu e, em 1985, José Sarney convocou a Assembleia Constituinte, criando também a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais para elaborar um anteprojeto a ser apresentado aos congressistas. Faoro é um crítico ferrenho de ambas as propostas.

Para ele, a ideia de transformar o Congresso em uma Assembleia Constituinte, sem que tivesse sido eleito pelo sufrágio direto com os plenos poderes de uma Assembleia Constituinte, significava colocar a sorte dos congressistas em suas próprias mãos. “Entre os constituintes, eleitos pelo povo, e o governo, formado com as so-

bras da mobília do regime em despedida, haveria um elo macio de transições, transigências e transações.”²³ Buscando lições da história constitucional, o intelectual denuncia que o paradigma do modelo proposto, do Constituinte pela via do Congresso, é o do “simulacro” de 1967, não os de 1891, 1934 e 1946 – que, ressalta, padeceram também de outros vícios e “trapaças”. No primeiro caso, o Congresso, mais ligado ao próprio governo e às estruturas institucionais que o elegeram e mais afastado dos anseios reais da sociedade, “fez, construiu e fabricou as instituições. Inventou, em última instância, um povo para servi-lo e obedecer-lhe.”²⁴

O problema de origem se agrava pelas deficiências propositais do sistema eleitoral do período. O Colégio Eleitoral brasileiro era eleito com distorções regionais que torturavam a igualdade do valor do voto e as proporcionalidades demográficas: “na Câmara dos Deputados, São Paulo vale, por eleitor, 0,6; [...] em contraste, o Acre entra, por eleitor, com o peso 9,4; Sergipe com 2,3; Roraima com 14,5”²⁵. Essa manipulação dos mapas eleitorais era a estratégia que imperava desde 1964, “feita sob medida para domesticar a soberania popular”.²⁶ O Norte e o Nordeste, super-representados, eram, para Faoro, as regiões do coronelismo mais pungente do país, onde o controle do eleitorado por mecanismos financeiros ilegais e pela violência per si ainda alcançavam grandes proporções. Finalmente, a própria manipulação econômica das campanhas eleitorais, financiadas por representantes das oligarquias nacionais, distorciam a livre competitividade política.²⁷ Na verdade, a oposição à ditadura empunhava essas críticas durante a campanha das Diretas Já: “o Congresso não podia, pela sua representatividade deficiente, eleger o presidente da República. Entende-se agora que ele pode fazer o mais, ele que era, até ontem, inapto para fazer o menos.”²⁸

O projeto era, portanto, manter o “país do coronelismo, da rédea central dos favores, das verbas e dos subsídios, o país politicamente arqueológico, no qual o mandonismo se cruza às nomeações burocráticas”, ou seja, o país patrimonial, no controle dos “conflitos e dissídios do país industrial e moderno”, “numa conjuração estamental do Brasil velho contra o Brasil contemporâneo.”²⁹ A transição democrática propagada pelos setores civis que então adentravam na cúpula do patronato político tratava-se “de sair de onde se está, com a delicadeza de não inquietar quem está sentado e de prometer as cadeiras ocupadas a quem está de pé, aguardando sua vez.”³⁰ Na acidez típica dos textos de Faoro do período está a denúncia da exclusão sistemática do povo, seja enquanto corpo eleitoral ou como sociedade civil organizada, de reconstrução da realidade política do país. Permanecia no estamento burocrático brasileiro a demofobia das elites do século XVIII: o povo, “na visão das cúpulas, seria a reunião amorfa e explosiva de pecados e cobiças [...] ele seria imaturo, incapaz de se governar, manipulável pelos grupos radicais”³¹.

23. A razão da Constituinte (09/01/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 124.

24. FAORO, Raymundo. A razão da Constituinte (09/01/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 124. p. 125.

25. Ibidem. p. 127.

26. Ibidem. p. 127.

27. Contra a Conciliação (31/07/1985). In: Ibidem.

28. A razão da Constituinte (09/01/1985). In: Ibidem. p. 128.

29. Constituinte entre aspas (03/07/1985). In: Ibidem. p. 143 e p. 142.

30. FAORO, Raymundo. A transição e o recurso da espada (26/12/1984). In: Ibidem. p. 113.

31. Vinte anos depois (04/04/1984). In: Ibidem. p. 98.

32. A coligação dominante (30/10/1985). In: In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018.

É perceptível, na análise negativa que Faoro realiza do processo de abertura política, a compreensão expressa em Os donos do poder de que o estamento burocrático brasileiro tem historicamente a capacidade de moldar-se para novos arranjos institucionais na medida em que as alterações autônomas da sociedade as tornam inadiáveis. Chegava o momento, portanto, do estamento adaptar-se às vestes democráticas, sem largar as rédeas das mãos³².

Esta exposição da interpretação de Faoro joga luz sobre certos aspectos da categoria de patrimonialismo estamental no autor. Em primeiro lugar, a análise corrobora a crítica que José Murilo de Carvalho (1979) endereça à ideia de estamento burocrático em Faoro: a sua inespecificidade, isto é, a ausência de uma definição sistemática dos atores e grupos que constituiriam o estamento. No decorrer dos anos estudados, Faoro adiciona diversos grupos ao “patronato político brasileiro”: a cúpula militar, integrantes do MDB, do PDS, da Aliança Democrática, Sarney e seu círculo próximo de governo, setores da burocracia estatal e da elite econômica. Não há, contudo, um esforço sistemático de delimitação.

Os dados também permitem notar com clareza que as críticas dirigidas por Faoro no período se endereçam não ao Estado per se, em um recorte liberal anti-estatista e laissez faire, mas à sua apropriação por um estamento conservador que o instrumentaliza para seu próprio interesse. Ao contrário das interpretações de Jessé Souza (2008) e Fernando Henrique Cardoso (2013), é Rubens Campante (2020) quem caracteriza o sentido normativo da crítica ao patrimonialismo em Faoro. À frente, outros argumentos serão expostos para corroborar essa afirmação.

Ainda, o trabalho suaviza a crítica à suposta imutabilidade e a-historicidade da análise faoriana (Schwartzman, 2007). No período, o autor esteve atento e interessado em rearranjos e transformações sociais do país, dedicando-se à análise de um país crescentemente urbano, industrializado, inserido no sistema de produção, com um ascendente no novo sindicalismo e uma opinião pública de autonomia inédita. Além disso, Faoro diferencia geograficamente distintas dinâmicas de dominação política (ponto importante para Schwartzman) ao debater o sistema eleitoral brasileiro. É certo, todavia, que reafirma a tensão dessas transformações com o patronato político, resultando em um rearranjo do estamento, que mostra nova capacidade de adaptação.

O que acompanha o argumento da adaptabilidade do estamento, que se veste então de democrata, é outro: o de que o resultado dessa transição – ou transação estamental – não será uma verdadeira democracia.

A democracia pode ser o resultado da “democratização”, mas não necessariamente. [...] Democratização houve quando se sublevou o Terceiro Estado, em 1789. Democratização existiu com a Revolução Russa. A democratização esteve presente com o surgimento da República de Weimar, em 1919. Modestamente, ela deu sinais de si em 1945, com o ostracismo de Vargas. Palidamente, ela frequentou a ascensão de Tancredo Neves. Em nenhum desses momentos, entretanto, a “democratização” amadureceu na democracia. No lugar da última, despontou a tirania militar, a burocracia despótica, o prólogo hitlerista, uma oligarquia renovada. As forças conservadoras criam, na democratização, uma caricatura democrática.³³

33. FAORO, Raymundo. A “transição” passiva (12/01/1988). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 197.

O que seria, então, uma autêntica democracia para Raymundo Faoro?

Em busca da democracia

Elementos de um conceito substantivo de democracia

A grande necessidade do processo de democratização do país é fundar a nova ordem política sob a legitimidade. Tal imperativo, além de ser doutrinário e normativo, também é operacional, ou seja, uma condição para a fundação, o funcionamento e a manutenção da democracia.

Nenhum poder político, argumenta o autor citando a filósofa alemã Hannah Arendt, é baseado exclusivamente nos meios de violência, na força (poder nu); a força sozinha não é capaz de engendrar uma ordem política. Os Estados operam através do poder e da autoridade, nas conceitualizações weberianas clássicas dos termos: a probabilidade de impor a sua própria vontade sobre o outro e a probabilidade de ter um comando acatado por outro, respectivamente. Porém, conforme ensina Rousseau, o mais forte nunca é tão forte para ser sempre o senhor, e a ordem calcada somente no poder só dura enquanto opera com eficiência. Por sua vez, a autoridade pressupõe um mínimo de voluntária aceitação à ordem, o que a distingue é justamente o seu momento de voluntarismo por parte de quem acata. A autoridade só existe quando há alguma crença na legitimidade da ordem. Ao se realizar pela legalidade em uma ordem jurídica, a legitimidade existe com uma densidade por trás e acima das leis o que garante a sua eficiência. É ela que engendra coesão e estabilidade, porque se propaga no tempo para além da capacidade de mando do governo; na realidade, quando existe autoridade, o poder possui papel acessório. A legitimidade é, portanto, um conceito empírico, histórico e descritivo, que torna a ordem política possível:

34. FAORO, Raymundo. A razão da Constituição (09/01/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 126.

35. FAORO, Raymundo. Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 48. Aqui está muito clara uma característica do weberianismo de Faoro: mesmo apropriando-se criativamente das categorias do alemão, Faoro distancia-se de diversas conclusões e implicações que Weber delas retira, especialmente seu elitismo normativo (Campante, 2009).

36. Ibidem.

37. Ibidem. p. 65.

Nenhum dos regimes autoritários, civis ou militares, estruturados de cima para baixo, conseguiu entrar na rotina institucional. Funcionaram, às vezes, com transitória eficiência, enquanto seus guardas mantiveram o dedo no gatilho. Argentina, Uruguai, Espanha, Portugal, Grécia. Aí está o que acontece com a ilegitimidade, aqui e em toda parte, categoria que nada tem de teórica ou de jacobina, ao contrário do que supõem os golpistas de vários continentes e de muitos climas.³⁴

Numa chave interpretativa weberiana do Estado e da ordem política, Faoro faz da legitimidade uma condição *sine qua non* da democracia enquanto sistema de governo real no mundo:

A legitimidade, que vem de baixo, ao contrário do poder, supõe, no momento em que apela para a crença, uma racionalidade orientada em direção a valores. É este conceito imanente de legitimidade que impede que se tome por democracia o cesarismo e a autocracia eletiva. Há, portanto, na legitimidade, um momento que permeia a própria legalidade formal e se materializa em valores. O Estado pressupõe a existência de valores políticos materiais, que prescindem, para se concretizar, do feitiço natural e para os quais é insuficiente o direito positivo, que legitimam a comunidade política e a consolidam internamente. Esta é, na verdade, a versão atualizada, ainda que não a literal, das teses de Max Weber, construídas e completadas a partir de sugestões, não raro fragmentárias, que sua obra oferece.³⁵

Legitimidade, por sua vez, não se confunde com legalidade. Se a legalidade contradiz a realidade social, está em dissonância com a sociedade, ela não engendra autoridade e legitimidade, mas só consegue se fundamentar no poder. E a única maneira de garantir que a legalidade espelhe a sociedade ou, nas palavras de Faoro, que a constituição semântica se torne uma constituição normativa, é garantindo a participação da sociedade na construção cotidiana da ordem política e, por consequência, de suas leis. A capacidade de reivindicar, barganhar, argumentar e ver suas posições representadas e a participação no processo decisório garantem a aceitação dos seus resultados. “A legitimidade [...] atinge sua plenitude na participação das decisões políticas.”³⁶

Criticando a teoria elitista da política (Mosca, Pareto e Schumpeter) e se contrapondo a ela, bem como a teóricos do conceito minimalista ou procedimental de democracia, para quem “a legitimidade é uma questão ininteligível”, “um extravio da realidade” e um “juízo ético”³⁷, Raymundo Faoro expõe uma teoria da democracia que retira o en-

foque das elites e da sua operacionalidade, colocando-o na relação entre sociedade e Estado, dando à democracia um elemento substantivo, não apenas formal.

Nessa perspectiva, democracia também é coisa diferente de – ou então: é mais do que – liberalismo político. O constitucionalismo moderno sem dúvidas tem origens liberais: sua questão fundamental é a harmonia entre a sujeição à ordem social e a manutenção da liberdade, seu aspecto definidor é o controle do arbítrio e do poder e a criação de freios aos poderes governamentais. O Estado de direito, a divisão dos poderes, a afirmação dos direitos individuais são elementos constitutivos de uma democracia. Contudo, “ocorre que, historicamente, o liberalismo não foi, na sua origem, democrático, senão burguês e, em muitos resíduos, aristocrático.”³⁸ Foram alterações sócio-históricas que semearam o germe igualitário e participativo presente no liberalismo político e “não se tardou a verificar [...] que o controle do poder, imposto para resguardar e garantir a liberdade, criou uma cadeia de direitos, solidariamente vinculados e em permanente expansão.”³⁹ Em outra passagem, com poder de síntese, tem-se: “a democracia, pode-se afirmar, democratizou o liberalismo, expandindo-o em direção a direitos concernentes à participação social.”⁴⁰ Vale ressaltar que Faoro diferencia liberalismo econômico de liberalismo político e, se concilia este último com a democracia, isso se dá justamente, porque ele “se divorciou do seu reverso econômico”⁴¹.

Em termos práticos, isso significava para o Brasil que apenas uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, eleita de modo representativo e com intensa participação da sociedade, poderia ser capaz de criar uma democracia autêntica no país. A transição como transação poderia reformar o regime e a institucionalidade, liberalizando-o, construindo um Estado de direito, abrindo o processo político para uma ordem relativamente mais competitiva e fundando uma democracia em seu sentido puramente formal, na qual o estamento burocrático, sob nova roupagem, continuaria controlando o processo decisório. Todavia, sem a verdadeira inserção da população, a “democratização” jamais resultaria em uma democracia.

A leitura de textos e entrevistas de Faoro no período também permitem compreender elementos importantes da face substantiva da democracia no autor. A primeira delas é que a entrada em uma ordem democrática tem por condição alterações na sociedade que, em contradição direta com o sistema político, geram tensões insuperáveis e tornam as mudanças inevitáveis. A democracia, portanto, possui uma face social que é uma sociedade de classes e industrial.

Tema importante de Os donos do poder, Faoro não enxerga no Brasil um país propriamente capitalista, mas sim um capitalismo politicamente orientado em que o

38. FAORO, Raymundo. Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 12

39. Ibidem. p. 15.

40. Ibidem. p. 12.

41. Ibidem.

42. FAORO, Raymundo. A questão nacional: a modernização. São Paulo: Revista Estudos Avançados, v. 6, n. 14, 1992. p. 19.

43. Ibidem. p. 20.

44. FAORO, Raymundo. Transição, uma manobra conservadora (07/02/1990). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008. p. 84.

45. A democracia absorveu a ditadura (31/12/1985). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008. p. 37.

46. Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 15.

47. Uma Constituição tutelada (30/12/1986). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008. p. 49.

48. Ibidem. p. 50.

49. O profeta ganha a imortalidade (06/12/2000). In: Ibidem. p. 165.

50. “A elite brasileira é marginal” (22/01/1992). In: Ibidem. p. 114.

estamento se sobrepõe às classes sociais. Nas últimas décadas do século XX, o autor ressalta com frequência sinais de transformação. Um dos sinais da crise do regime militar era justamente o “novo país” – urbano, trabalhador, industrializado, inserido no sistema de produção – que colocava o regime de 1964 em tensão. Essa transformação social não deveria e nem poderia ser um projeto tecnocrático de elites estatais, conforme a tradição da política brasileira, dedicada a sucessivos projetos de “modernização” que não são “mais do que um fim subjetivo de um grupo de pessoas, incapaz, por não se irradiar como força interna, de se incorporar à história”⁴². “O desenvolvimento não pode ser a matéria de decretos”⁴³, ele é um processo que não necessita de comandos externos para se realizar e que envolve todo o corpo social, altera a dinâmica de classes e os papéis sociais vigentes; é um fato com origens na própria sociedade.

Faoro espera dessas mudanças sociais a constituição de uma verdadeira sociedade de classes no Brasil. Para ele, a anulação das classes sociais, resultado do projeto político dos setores conservadores brasileiro, “provoca uma manipulação estamental.”⁴⁴ O Brasil precisa da ascensão do burguês, do capitalista moderno, “a classe-chave”⁴⁵ que coordena e organiza – em antítese ao estamento que dirige e conduz – a transformação capitalista capaz de modernizar a sociedade e o Estado em direção à ordem burocrático-legal. Na exata mesma importância, precisa da ascensão do proletariado enquanto classe organizada, com consciência de classe e expressão política que leva a ampliação do Estado de direito para sua forma democrática. Esta para Faoro é uma lição histórica: depois das revoluções burguesas, “a emergência de novas classes sociais e grupos, antes tidos por subalternos e privados de voz, levou a que se ampliasse e se desse corpo à igualdade, por força da crescente participação no direito de votar e nas decisões públicas.”⁴⁶ Daí Faoro lamentar o estado do sindicalismo brasileiro, “muito fraco, que se emancipa do poder público com muita dificuldade, que vive ainda do Imposto Sindical [...] e leva uma vida muito precária”,⁴⁷ defender o direito à manifestação e greve dos trabalhadores, pois “é preciso que se entenda que a greve nada mais é que uma maneira de o trabalhador reivindicar”⁴⁸ e entusiasmar-se com a fundação e a atuação do Partido dos Trabalhadores nos anos 1980 e 1990, “um partido que surgiu de dentro do operariado”,⁴⁹ um instrumento da classe operária brasileira, uma esquerda legítima, “condição sine qua non para se ter um instrumento de consciência da cidadania”.⁵⁰

A democracia substantiva de Faoro possui um teor participacionista, moldado pela sua associação entre legitimidade e participação. Sua consequência lógica é que a democracia pressupõe direitos políticos, de associação e de opinião. O que se deve destacar é que Faoro entende a participação democrática como algo que vai além do processo eleitoral representativo: a participação popular “simplisticamente não

é redutível à eleição, nem se identifica à posse do título eleitoral.”⁵¹ É o constante intercâmbio entre a sociedade e o governo o melhor produtor de políticas públicas eficientes. Isso significa a organização civil de órgãos autônomos do Estado e da burocracia. Também significa voltar ao “abandonado arsenal da democracia direta.”⁵² O autor não explora amplamente este último tema, mas uma pista sobre o seu significado é sua visão positiva sobre a experiência do orçamento participativo na gestão de Tarso Genro, do Partido dos Trabalhadores, na cidade de Porto Alegre entre 1993 e 1996.⁵³

A democracia substantiva de Faoro também possui um evidente teor igualitarista. Os primeiros vestígios desse igualitarismo estão nas reformas que o intelectual defendia como parte do processo brasileiro de democratização: nova legislação sobre o sindicalismo; nova lei de greves; aumento real do salário mínimo; reforma agrária; taxa-ção sobre ganhos de capital; e políticas amplas de redistribuição de renda. Todas elas apontam para uma associação entre democratizar as instituições e também o tecido social do país, entre democratização e o enfrentamento dos gigantes problemas de desigualdade de renda. “Mais cedo ou mais tarde o problema do desequilíbrio social, que é o problema número 1, terá de ser enfrentado. O Brasil não escapa disso”.⁵⁴

Para além de um problema humanitário, a desigualdade social e econômica distorce o processo democrático, engendrando o fenômeno do coronelismo, do mando eleitoral, da compra de votos, do domínio econômico. A participação política qualificada exige condições básicas de existência e acesso à informação. Em um ciclo virtuoso, a entrada das classes vulneráveis na política gera as pressões para a criação e a manutenção de tais condições. Para que não haja dúvida, Faoro afirma: “Democracia significa igualdade. E distribuição de renda. Significa que, se o cidadão tiver um emprego, ele tem a vida dele resolvida.”⁵⁵.

Republicanismo clássico no pensamento político de Raymundo Faoro

Elencados os elementos constitutivos do conceito de democracia em Faoro, será apontado aqui que tal conceito, e consequentemente parte do pensamento político do autor, é informado por temas e argumentos do republicanismo clássico.

De modo amplo, o republicanismo clássico é uma tradição de pensamento que tem suas origens em Roma, criada a partir da herança aristotélica, repensada por Políbio, Cícero e Tito Lívio e recuperada na Renascença por Maquiavel, Guicciar-

51. FAORO, Raymundo. Ser ou não ser eleitor (03/06/1986). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018.

52. Ibidem.

53. A reeleição e o estelionato eleitoral (17/03/1999). In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008.

54. “Se o Lula for eleito e temporizar...” (15/05/2002). In: Ibidem. p. 172.

55. FAORO, Raymundo. “Se o Lula for eleito e temporizar...” (15/05/2002). In: In: FAORO, Raymundo. A democracia traída. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008. p. 172.

dini, Harrington e Sidney. A escola é caracterizada fundamentalmente por três grandes ideias:

A primeira ideia é que a igual liberdade de seus cidadãos, em particular sua liberdade como não dominação - a liberdade que deriva de não viver sob o poder de outro - é o principal objetivo do estado ou da república. A segunda é que, se a república deve assegurar a liberdade de seus cidadãos, então ela deve satisfazer uma gama de restrições constitucionais amplamente associadas com a constituição mista. E a terceira ideia é que, se cidadãos devem manter a república em linha, então eles devem ter a virtude individual e coletiva para acompanhar e, se necessário, contestar políticas públicas e iniciativas: o preço da liberdade é vigilância eterna (Pettit, 2013, p. 170, tradução nossa).

Pelo menos duas dessas ideias estão presentes, com as devidas qualificações, nas reflexões de Raymundo Faoro. Aquela que provavelmente é o tema central do republicanismo clássico é também o que aparece mais consistentemente nas reflexões de Faoro: a noção de liberdade.

Para os autores da tradição, uma pessoa é um “liber, ou um homem livre, na medida em que possui suficiente poder e proteção na esfera de liberdades básicas” (Pettit, 2013, p. 173, tradução nossa). Em contraste com a tradição liberal de pensamento, que entende a liberdade em seu conceito negativo, concebendo-a como natural e pré-estatal, a liberdade para os neoromanos é um estado “derivado de viver em um governo bem ordenado” (Skinner, 2003, p. 18, tradução nossa). Desse modo, liberdade é um conceito diretamente associado ao de cidadania ou, em uma formulação sintética, “liberdade pode simplesmente significar ‘cidadania’” (Lewis apud Pettit, 1993, p. 168, tradução nossa). Aqui, a condição para a liberdade não está cumprida se um homem está sujeito à dominação de outro; para que ele seja livre, não basta que não sofra nenhuma interferência, é necessário que também esteja previamente protegido, com garantias contra qualquer interferência não legítima. Essa noção de liberdade como não dominação significa que “na construção republicana, o real inimigo da liberdade é o poder que algumas pessoas podem ter sobre outras, enquanto no entendimento liberal, assimetrias interpessoais não são em si censuráveis” (Pettit, 1993, p. 166, tradução nossa). Como resultado, a lei não necessariamente restringe a liberdade, o rule of law na realidade “oferece uma perspectiva de segurança não disponível sob o domínio de indivíduos todo-poderosos” (Pettit, 1993, p. 166, tradução nossa). Também como consequência, liberdade está fortemente ligada

à autodeterminação dos indivíduos, inclusive na esfera da res pública (coisa pública), na qual eles não podem estar submetidos ao arbítrio de seus governantes.

Faoro pensa a liberdade política nesses termos. Para ele, “no momento em que a liberdade natural se converte em liberdade política, a exclusão alcança apenas uma categoria especial de vínculos, perdendo sua significação qualificadamente negativa” e “o que entendemos por liberdade política é, dessa forma, no fundo, a autonomia”.⁵⁶ Assim como na relação entre liberalismo e democracia, a liberdade liberal (ou moderna) é importante, pois estabeleceu barreiras que garantem os direitos invioláveis ao Estado,⁵⁷ apesar de não esgotar o conceito. Citando Rousseau, um republicano da tradição franco-germânica (Pettit, 2013), em um argumento que faz todo o sentido em uma chave neorromana e nenhum em uma liberal, Faoro afirma: “Os homens [...] sob o império da vontade geral, devem ser forçados a ser livres. O que está aí escrito, para espanto de muitas gerações, é que os cidadãos devem ser libertados de todas as dependências dos particulares, cujo poder se condensa em desigualdades econômicas e sociais.”⁵⁸ Na mesma linha, o autor enxerga uma relação positiva entre lei e liberdade, reivindica a superação da “arcaica antinomia entre Estado e liberdade” e afirma: “O Estado não será, pelo fato de ser Estado, o inimigo da liberdade, para que não se converta em dogma a presunção válida em favor da liberdade dos indivíduos.”⁵⁹ Mais uma vez, aqui está clara a imprecisão das interpretações que entendem Faoro como um autor antiestatista (Souza, 2008; Cardoso, 2013).

Uma segunda ideia do republicanismo é a de que os cidadãos de uma república livre, se assim quiserem mantê-la, devem permanecer em estado de constante vigília, num ideal que os estudiosos chamam de cidadania contestatória – “uma cidadania comprometida a interrogar os outros elementos do governo e ter sua própria voz na determinação de leis e políticas” (Pettit, 2013, p. 171). Não há dúvidas de que Raymundo Faoro valoriza uma cidadania contestatória e a compreende como condição *sine qua non* de uma ordem democrática. Em seus textos, a participação relaciona-se reciprocamente com a legitimidade da ordem política, gera bons resultados e mantém a liberdade dos cidadãos. Faoro notoriamente valoriza o conceito de sociedade civil, afirmando, em diversas ocasiões, a importância dela para a democracia. “A sociedade, na sua dinâmica permanente, legitima e deslegitima o poder, validando ou desclassificando a autoridade.”⁶⁰

Esses dois temas jogam luz sobre os elementos substantivos do conceito de democracia de Faoro. A liberdade em perspectiva republicana é conceitualmente igualitarista e participacionista. A exigência da não dominação frente aos governantes implica uma série de liberdades e direitos políticos; a não dominação

56. FAORO, Raymundo. Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 49.

57. Existe um pensamento político brasileiro? São Paulo: Revista Estudos Avançados, v. 1, n. 1, 1987.

58. FAORO, Raymundo. Ser ou não ser eleitor (03/06/1986). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 176.

59. O Estado não será inimigo da liberdade (Carta de Curitiba). In: GUIMARÃES, Juares (org.). Raymundo Faoro e o Brasil. São Paulo: Perseu Abreu, 2009. p. 18 e 19.

60. Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 52.

61. A concepção de liberdade republicana de Skinner se alteraria nos anos 1990, chegando a uma formulação mais próxima da de liberdade como não dominação. Já nos escritos dos anos 1980, porém, “[a] abordagem de Skinner fazia a liberdade republicana parecer uma hábil combinação entre liberdade negativa, manifesta na ausência de interferência sobre as escolhas individuais, e liberdade positiva, expressa na participação como meio necessário para proteger a área de livre atuação dos indivíduos” (Silva, 2008, p. 178).

62. FAORO, Raymundo. Existe um pensamento político brasileiro? São Paulo: Revista Estudos Avançados, v. 1, n. 1, 1987. p. 18.

na esfera privada, por sua vez, implica uma sociedade mais igualitária social e economicamente, com uma estrutura estatal protetiva dos menos favorecidos, o que exige do Estado uma participação positiva e interventiva no mundo social. O ideal de cidadania contestatária, por óbvio ligado ao de liberdade, aprofunda ainda mais as exigências participacionistas do republicanismo: apenas a constante e ativa contestação da sociedade frente ao governo é capaz de manter um regime de liberdade – em Faoro, raciocínio explícito no ciclo virtuoso entre igualdade, participação e legitimidade.

Há ainda dados concretos que indicam a relação do pensamento político de Faoro à tradição republicana. Os estudos em teoria republicana ganharam notoriedade a partir de 1970, com as publicações de autores como John Pocock, Quentin Skinner e Anthony Pagden. Não suficientes as proximidades em estilo de argumento e a coesão lógica entre essas ideias e o conceito de democracia do brasileiro, o autor estava ciente da existência da tradição republicana, bem como dos então contemporâneos estudos sobre o tema. Em *Existe um pensamento político brasileiro?*, Faoro aborda o debate, discute o clássico texto de Benjamin Constant *A liberdade dos antigos comparada à dos modernos*, aponta o “teor participativo” da liberdade dos antigos, demonstra ciência da diferença desta para o liberalismo político e lamenta a deslegitimação “dogmática” do republicano Rousseau. Citando diretamente *As fundações do pensamento político moderno* de Quentin Skinner⁶¹, ele afirma: “O Renascentismo europeu, além de privilegiar a ideia da nacionalidade, com a nota tônica posta na soberania interna, fixa o contorno da ideia de liberdade. O conceito, desde então, em que pese o tegumento retórico que o envolve, significa independência e autogoverno.”⁶²

Finalmente, alguns comentários podem ser traçados sobre a relação de Faoro com a ideia de constituição mista. Para os neorromanos, um governo estável e que garante a liberdade deve conter em si elementos dos três tipos de governo na tipologia de Políbio: o aristocrático, o monárquico e o democrático. Em Maquiavel, esse argumento significa a exigência de compor um governo com as classes que constituem uma sociedade complexa. A saúde dos Estados não é resultado da harmonia social, mas do conflito; em seus *Discorsi*, são os conflitos entre o Senado e a plebe que mantiveram Roma livre e favoreceram a criação de leis benéficas à liberdade. A tradição de pensar a política através de categorias de classes é abandonada pelo liberalismo político e reaparece como motor do processo histórico em Karl Marx (Bobbio, 1997).

No limite, é possível dizer que existe uma aproximação no modo de pensar a política entre Faoro e os neorromanos. O conflito de classes possui centralidade

para a forma como o autor pensa a formação e o funcionamento de uma democracia: é ele quem cria as condições sociais para uma ordem autenticamente democrática e é a capacidade do Estado de canalizar e representar esses conflitos que gera bons resultados políticos. Para os republicanos clássicos, “a presença de classes e especialmente as disputas que possam existir entre elas são vistas como normais e como parte do exercício da liberdade republicana” (Da Silva, 2015, p. 36), bem como para Faoro: “a sociedade democrática é por essência conflituosa.”⁶³ Todavia, trata-se de uma aproximação menos consistente. A pesquisa não encontrou referências diretas a autores da tradição neorromana nas discussões de Faoro sobre o tema. A visão da sociedade como essencialmente conflituosa é típica de boa parte da reflexão sociológica e do pensamento político moderno e a canalização dos conflitos sociais pelo Estado não é uma ideia exclusiva dos republicanos clássicos.

Considerações finais

A análise do material produzido por Faoro no final da ditadura militar de 1964 aponta para três elementos. O primeiro seria uma interpretação negativa da abertura democrática, entendida como um movimento estamental que não alterou a ordem patrimonialista brasileira. Um segundo elemento seria a existência de um conceito substantivo de democracia no pensamento do autor, com demarcadores típicos do liberalismo político, mas também informado por ideias de legitimidade, participação, igualdade e sociedade de classes. Já o terceiro refere-se à influência das ideias de liberdade e cidadania contestatória do republicanismo clássico em seu pensamento político.

Com enfoque na teoria democrática de Faoro, o artigo contribui para a literatura que o aproxima do republicanismo, composta pelos estudos de Juarez Guimarães (2009), Rubens Campante (2003, 2009) e Leonardo de Brito (2018)⁶⁴. Para Guimarães, trata-se de uma chave interpretativa capaz de atravessar toda a obra do autor: “Faoro foi o primeiro entre nós a construir uma narrativa de longa duração a partir do critério da liberdade política, entendida em sua chave republicana, como autogoverno de cidadãos autônomos.” (Guimarães, 2009, p. 80).

O estudo confirma, todavia, um caráter ressaltado por De Brito (2018) no pensamento de Faoro: a tensão entre o analítico e o normativo. A pesquisa traz dados que elucidam os fins normativos de Faoro e o horizonte político de seu ativismo. No nível analítico, ela aponta uma atenuação do pessimismo que autores identificam em Os donos do poder. Parte desse pessimismo viria do diagnóstico de uma sociedade

63. Contra a conciliação (31/07/1985). In: FAORO, Raymundo. A República em transição. Org.: FALCÃO & FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 211.

64. De Brito aponta como a face normativa de Faoro aparece em seu elogio (condicional) do liberalismo “nacional” e “irado” do Brasil no texto Existe um pensamento político brasileiro?. Expressos nos ciclos de revoltas do período colonial e imperial (Inconfidência Mineira, Revolução dos Alfiates na Bahia e Revolta Praieira, por exemplo), esses discursos bebiam de fontes como os confederalistas norte-americanos, os jacobinos franceses, Adam Smith, Raynal, Condillac, Mably, Voltaire e Rousseau. Apesar de circular a ênfase que Faoro dá a essas fontes intelectuais, De Brito não explicita dado notável: elas eram, por sua vez, influenciadas por diferentes matrizes do republicanismo (Starling, 2018); o elogio aos revoltosos, portanto, pode ser interpretado como um elogio indireto à tradição republicana.

organizada politicamente composta por bandidos e caudilhos (Ricupero; Ferreira, 2006) e de um povo “desvalido, supersticioso, castrado, sebastianista, resignado, incapaz, parasitário, abúlico” (Campante, 2009, p. 137). No período aqui estudado, a caracterização que Faoro realiza do povo e da sociedade é positiva. Mas, ainda assim, o autor não acha soluções para o impasse estamental: o patronato político conduz a constitucionalização e segue capaz de resistir às transformações sociais e às pressões democratizantes. No final do século XX, Faoro não encontra no Brasil um caminho para a ascensão da sociedade de classes, para a efetiva participação popular, para a democracia.

Referências

BOBBIO, Norbert. *A teoria das formas de governo*. Brasília: Editora UNB, 1997.

BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 2007.

CAMPANTE, Rubens. “O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira”. *DADOS- Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, 2003. p. 153-193. doi.org/10.1590/S0011-52582003000100005.

CAMPANTE, Rubens. Raymundo Faoro: Brasil, política e liberdade. In.: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abreu, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. “A Burocracia Imperial: A Dialética da Ambiguidade”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 1-31, 1979.

CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.

CONDATO, Adriano. “Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia”. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 83-106, 2005. doi.org/10.1590/S0104-44782005000200008.

CURI, Isadora. *Juristas e o regime militar (1964-1985): atuação de Victor Nunes*

Leal no STF e de Raymundo Faoro na OAB. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. doi.org/10.11606/D.8.2008.tde-21012009-104742.

DA SILVA, Andelmo. Maquiavel e as tradições monárquica e republicana. In.: CARVALHO et al. (org.). *Filosofia do renascimento e século XVII*. São Paulo: ANPOF, 2015.

DE BRITO, Leonardo. “Raymundo Faoro e as linhagens do pensamento político brasileiro”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 103, p. 69-101, 2018. doi.org/10.1590/0102-0135/103.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

JASMIN, Marcelo. A viagem redonda de Raymundo Faoro em Os donos do poder. In.: ROCHA, João (org.). *Nenhum Brasil existe: pequena enciclopédia*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p. 357-365.

FAORO, Raymundo. *Assembleia constituinte: a legitimidade recuperada*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FAORO, Raymundo. “Existe um pensamento político brasileiro?” *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 1, n. 1, 1987. doi.org/10.1590/S0103-40141987000100004.

FAORO, Raymundo. “A questão nacional: a modernização”. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 6, n. 14, 1992. doi.org/10.1590/S0103-40141992000100002.

FAORO, Raymundo. “A aventura liberal numa ordem patrimonialista”. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, 1993. doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i17p14-29.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2001.

FAORO, Raymundo. *A democracia traída*. Org.: DIAS, Maurício. São Paulo: Globo, 2008.

FAORO, Raymundo. O Estado não será inimigo da liberdade (Carta de Curitiba). In.: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abreu, 2009.

FAORO, Raymundo. *A República em transição*. Org.: FALCÃO; FRANCO. Rio de Janeiro: Record, 2018. p. 126.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

GUIMARÃES, Juarez. Raymundo Faoro, pensador da liberdade. In.: GUIMARÃES, Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. São Paulo: Perseu Abreu, 2009.

PAIM, Antônio. *A querela do estatismo*. Brasília: Senado Federal, 1998.

PETTIT, Philip. *Liberalism and republicanism*. *Australian Journal of Political Science*, vol. 28, n. 4, p. 162-189, 1993.

PETTIT, Philip. Two republican traditions. In.: NIEDERBERGER, Andreas; SCHINK, Philipp (eds.). *Republican democracy*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2013.

RICUPERO, Bernardo; FERREIRA, Gabriela. “Raymundo Faoro e as interpretações do Brasil”. *Revista Perspectivas*, São Paulo, n. 28, p. 37-55, 2005. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/9>. Acesso em:

RICUPERO, Bernardo; FERREIRA, Gabriela. “Estado e sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro”. *Caderno CRH*, Salvador, v. 18, n. 44, p. 223-227, 2006.

RICUPERO, Bernardo; FERREIRA, Gabriela. Vinho novo em odres velhos: continuidade e mudança em Os donos do poder. In.: BOTELHO, André; BASTOS, Élide; BÔAS, Gláucia (org.). *O moderno em questão*: a década de 1950 no Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2008, p. 65-101.

SCHWARTZMAN, Simon. “Atualidade de Raymundo Faoro”. *DADOS- Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 207-213, 2003.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

SILVA, Ricardo. “Liberdade e lei no neo-republicanismo de Skinner e Pettit”. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 74, p. 151-194, 2008.

SKINNER, Quentin. *Liberty before liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. doi.org/10.1590/S0011-52582003000200001.

SOUZA, Jessé. Weber. In.: AVRITZER, et al. (org.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

STARLING, Heloísa. *Ser republicano no Brasil colônia*. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2018.

URICOECHEA, Fernando. O Minotauro Imperial: A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX. São Paulo: Difel, 1978.

VIANNA, Luiz Werneck. “Weber e a interpretação do Brasil”. *Revista Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 53, p. 33-47, 1999.



Este es un artículo publicado en acceso abierto bajo la licencia Creative Commons Attribution, que permite el uso, distribución y reproducción en cualquier medio, sin restricciones, siempre que se cite correctamente la obra original.

A república no império: mapeando o discurso republicano no Brasil dos Oitocentos (1822-1870)

[*The republic in the empire: mapping republican discourse in nineteenth-century Brazil (1822-1870)*]

Bruno Veçozzi Regasson¹

RESUMO • Trabalho de história conceitual, este artigo mapeia o discurso republicano no Brasil Império. Permeado pelo republicanismo clássico e pelo liberalismo político, república foi um conceito de uma linguagem de crise associada a movimentos revolucionários, mas também esteve ligado a um projeto reformista da monarquia. A partir de 1850 há um ponto de inflexão, e o conceito responde ao processo de modernização socioeconômico do Brasil em uma chave conservadora, incorpora um ideário cientificista e se solidifica como antítese à monarquia. • **PALAVRAS-CHAVE** • Republicanismo brasileiro; pensamento político brasileiro; história dos conceitos. •

ABSTRACT • Conceptual history paper, this article maps the republican discourse during the Brazilian Empire. Permeated by classical republicanism and political liberalism, republic was a concept of a language of crises, associated with revolutionary movements, but was also connected to a reformist project of the monarchy. Beginning in 1850, there is a point of inflexion and the concept responds to the socioeconomic process of modernization in Brazil in a conservative perspective, incorporates a scientific ideology and solidifies itself as an antithesis to monarchy. • **KEYWORDS** • Brazilian republicanism; Brazilian political thought; conceptual history.

Recebido em 29 de novembro de 2023

Aprovado em 6 de março de 2025

REGASSON, Bruno Veçozzi. A república no império: mapeando o discurso republicano no Brasil dos Oitocentos (1822-1870). *Rev. Inst. Estud. Bras.* (São Paulo), n. 90, 2025, e10736.



Seção: Artigo

DOI: 10.11606/2316901X.n90.2025.e10736

¹ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, Florianópolis, SC, Brasil).

*Não basta confessar a fé de
republicano: difícil é o
saber sê-lo. (BARBOSA,
1962, p. 284).*

O termo *república* é de longa história, carregando em si uma complexa polissemia. O caminho que percorreu remete aos escritos gregos clássicos, passando por Roma, pelo mundo anglo-saxônico e francófono antes de chegar ao mundo lusófono. Aqui no Brasil, a palavra tem seus primeiros registros já em 1713, percorrendo uma trajetória de transformações antes de designar a forma institucional consolidada a partir de 1889 e vigente até hoje. Este trabalho tem como objetivo contar parte dessa história, mapeando e reconstruindo a trajetória do termo república no discurso político brasileiro do Império desde sua independência até a fundação do Partido Republicano.

A pesquisa é orientada por pressupostos metodológicos da história das ideias políticas, especificamente a história conceitual de Reinhart Koselleck (1992), que propõe enquadrar conceitos políticos como objetos de estudo privilegiados do campo, entendendo-os como fatores pelos quais se conhecem transformações sociopolíticas de sociedades, registros de percepções de grupos sobre situações históricas e instrumentos que contribuem para a ação política. Para tal, o historiador precisa estar atento aos aspectos linguísticos do discurso, mas também à sua relação com a história social de seus contextos, os grupos que o manejavam e os conflitos sociais e políticos nos quais estavam presentes. Como argumenta Melvin Richter, essa proposta teórica é conciliada com aquela do contextualismo linguístico skinneriano: a história dos conceitos aqui feita é uma história da “recepção ou, mais radicalmente, tradução de conceitos primeiramente usados no passado, mas então colocados em serviço por gerações anteriores” ou, ainda, um “registro de como o uso deles foi subsequentemente mantido, alterado ou transformado” (RICHTER, 2001, p. 79 – tradução própria).

Nesses termos, o conceito de república possui uma história de usos, viagens e traduções, e sua polissemia, como não poderia deixar de ser, chega também ao Brasil. Em 1713, o dicionário Bluteau definia república como “qualquer classe de estado’ dedicado ao bem comum – perfeitamente compatível, portanto, com a monarquia, a aristocracia ou a democracia. Era nesse sentido que se compreendia o adjetivo

republicano – ‘depositário do bem da república’; ‘amigo do bem público’” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1282 – tradução própria). A palavra não vinha sempre associada ao debate sobre forma de governo, tinha contornos sociais, culturais e morais, colava-se a reivindicações de justiça, liberdade “e alguns daqueles que recorreram a essa palavra não se mostraram de início convencidos de que a forma republicana de governo era a melhor solução para os problemas que enfrentavam” (STARLING, 2018, p. 13).

Conforme historiciza Heloisa Starling (2018), no Brasil colônia o republicanismo já era uma linguagem utilizada por colonos para demonstrar insatisfação e afirmar uma posição contra os abusos dos funcionários ultramarinos – uma história de usos e transformações que é também uma história de revoltas. Na Sedição de 1710 em Olinda, primeiro levante colonial a pôr em xeque a autoridade da Coroa, república nomeava uma experiência de autogoverno pensada como forma institucional de uma cidade soberana. A inspiração estava na experiência da República de Veneza, governo aristocrático, exclusivista politicamente e hereditário. Décadas depois, na Inconfidência Mineira de 1789, os inconfidentes empunhavam noções de igualdade política modelada pelo valor da excelência e de vida ativa – valores típicos do discurso republicano clássico ítalo-atlântico – e ao mesmo tempo americanizavam o discurso republicano. Aqui começa a aparecer a contraposição entre América e Europa, o sentimento de pertencimento colonial ao continente americano que será *tópos* dos mais diversos republicanos brasileiros. O discurso mineiro defendia ainda a valorização dos interesses particulares e sua adequação ao bem coletivo, a fatiação dos poderes, o projeto confederado e o esquema de representação.

A Conjuração Fluminense de 1792 trouxe Rousseau para a discussão, mostrando a forte influência da Revolução Francesa no Brasil: há uma sobrevalorização do tema da igualdade, e a República é enquadrada como sinônimo de leis francesas, soberania da Assembleia e governo de iguais. A Conjuração Baiana de 1798 radicaliza essa tendência: introduz o vernáculo de povo para a legitimação do projeto republicano em linhas jacobinistas. As cinco principais matrizes da tradição republicana, portanto, já eram manuseadas no Brasil colônia – a romana da Antiguidade, a italiana do Renascimento, a inglesa do século XVII, a norte-americana do século XVIII e a francesa dos séculos XVIII e XIX (STARLING, 2018).

O estudo que se segue busca expor a continuidade dessa trajetória e apresenta seus resultados em duas seções, que correspondem a duas fases das linguagens sobre a república identificadas no Brasil Império. Na primeira, é apresentada a fase que vai da independência até o final do consenso saquarema, em 1853; na segunda, é apontado um momento de inflexão no conceito, que responde ao processo de modernização do país. O trabalho se encerra com a fundação do Partido Republicano em 1870.

REPUBLICANISMO CLÁSSICO E LIBERALISMO POLÍTICO: DA INDEPENDÊNCIA AO CONSENSO SAQUAREMA

Nos anos que cercaram o processo de Independência de 1822, o conceito de república era amplamente manuseado no país. Exemplos são as agitações de Pernambuco em 1817 e em 1824. Os movimentos possuem notórias continuidades ideológicas

perceptíveis em seus principais manifestos², como a ênfase na autonomia provincial, na crítica ao despotismo do poder central e no discurso de defesa de um ideal de democracia. Em 1817, foi a primeira vez no país que um movimento materializou uma experiência de rompimento colonial e autonomia provincial, organizada na proposição de um projeto político explicitado em um projeto constitucional. Tal projeto tinha por guia normativo o modelo estadunidense da república federada jeffersoniana, antitética à centralização empreendida pela Convenção da Filadélfia, uma república onde a soberania era principalmente legislativa. Em 1824, nota-se a forte presença da literatura revolucionária americana e francesa, a persistência dos temas do constitucionalismo, do sistema americano, representativo, confederado: “tratemos de constituir-nos de um modo análogo às luzes do século em que vivemos; o sistema americano deve ser idêntico; desprezemos instituições oligárquicas, só cabidas na encanecida Europa” (PESSOA, 1973, p. 16). Em que pese o discurso, a aristocracia rural da região participou ativamente dos movimentos, tocados centralmente por grandes proprietários.

Os dois eventos demonstram uma característica contínua do republicanismo brasileiro até pouco mais da metade do século. Em 1817, a autonomia provincial era marcadamente prioridade sobre a forma de governo, sendo essa a aspiração maior dos movimentos. A Confederação do Equador, de 1824, não era inicialmente separatista e antimonárquica: sua reivindicação básica era que, desfeita a unidade do Reino de Portugal, Brasil e Algarves pela Revolução do Porto, a soberania estivesse nas províncias e apenas estas poderiam negociar um pacto constitucional com a Coroa e assim se constituírem como unidades autônomas. Soberania local sem separatismo ou ruptura com o governo monárquico no Rio de Janeiro “foi uma aspiração mais ou menos disseminada entre as províncias antes e depois da Independência” (STARLING, 2018 p. 234). Assim, a partir da independência, a defesa da República aglutina-se em atores políticos específicos, principalmente “vintistas extremados, que somente levados ao limite rompiam com a fórmula de assentimento da monarquia constitucional” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1288 – tradução própria).

Frei Caneca é um exemplo típico desse modo de pensar. Rebelde de 1817, em 1822 ele professava crença na monarquia constitucional, posição que mudou apenas quando d. Pedro I outorgou a Carta de 1824, que Caneca entendia como profundamente centralizadora.

Não havia, em Caneca, esquizofrenia política ou oportunismo. Sua coerência estava, não na escolha do regime – república ou monarquia –, mas sim no contrato social estabelecido em torno da Constituição, que garantisse aos agentes políticos [...] as condições efetivas de pleitear em defesa de seus interesses. (DOLNIHKOFF, 2005, p. 56).

O pacto era o federalismo, facilmente dissociável da república como forma de governo no pensamento do Frei:

2 São exemplos a Proclamação do Governo Provisório Revolucionário de Pernambuco (1817) e o Manifesto de proclamação da Confederação do Equador (1824).

O Brasil, só pelo fato de sua separação de Portugal e proclamação da sua independência, ficou de fato independente, não só no todo como em cada uma de suas partes ou províncias; e estas, independentes umas das outras. Ficou o Brasil soberano, não só no todo, como em cada uma de suas partes ou províncias. [...] Portanto, podia cada uma seguir a estrada que bem lhe parecesse, escolher a forma de governo que julgasse mais apropriada às suas circunstâncias, e constituir-se da maneira mais conducente à sua felicidade. [...] Bahia podia constituir-se república; Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Ceará e Piauí, federação; Sergipe d'El Rei, reino; Maranhão e Pará, monarquia constitucional; Rio Grande do Sul, estado despótico. (CANECA, 2001, p. 463).

Os liberais brasileiros vintistas foram homens influenciados pelos acontecimentos e pela linguagem da Revolução do Porto de 1820. Os portugueses ligados ao movimento eram constitucionalistas e inspirados no republicanismo francês de 1789, professando a crença em um parlamento unicameral e na subordinação do rei à Assembleia. Quem recebeu essa linguagem no Brasil foram letrados, comerciantes das cidades costeiras, padres, profissionais liberais, mas em grande parte senhores rurais, latifundiários e proprietários de escravos. Tratava-se de elites provinciais desligadas da elite burocrática do Rio de Janeiro que se entendiam como sociedade civil brasileira. Ocupavam uma posição externa à burocracia dirigente, de modo que o discurso parlamentarista, nos seus diversos recortes (inglês, estadunidense e francês), tinha terreno fértil: refletia um anseio pelo controle do processo político. Mas, exercendo dominância na economia local, pouco pensavam em termos de nação e consciência nacional. Por isso, eram, antes de mais nada, federalistas, quando não separatistas, e fomentavam a ojeriza à centralização administrativa e política. Eram, portanto, atraídos pelo republicanismo estadunidense, que havia feito a ponte definitiva entre república e confederação/federação. A república para estes autores aparece como meio antes do que como fim. De modo mais frequente, meio de emancipação do governo nacional.

O discurso republicano brasileiro segue esse tom pelas décadas posteriores do império. Ele se refere a república como uma forma de governo “sinônimo de democracia ou de governo popular eletivo” (STARLING; LYNCH, 2009, p. 1288 – tradução própria), associando-se à concepção parlamentarista de soberania legislativa. Esse democratismo era, na maioria de suas manifestações, limitado, pensado em chave elitista, uma democracia dos grandes proprietários. Os atores associados a essa linguagem se jogavam na propaganda pela desaristocratização da sociedade, extinção de protocolos dinásticos (o rito de beijar a mão do imperador era o exemplo mais recorrente), privilégios e títulos de nobreza. Mas, junto da eletividade, da temporalidade e do antiaristocratismo, aqueles que elogiavam a república e se diziam republicanos passaram a se alinhar a um conjunto de valores e princípios traduzidos em projetos de reforma. Eram as reformas políticas liberais mais radicais: o federalismo, o senado temporário e eletivo, a extinção do poder moderador, o livre funcionamento e a soberania do parlamento, a reforma eleitoral.

O que essa associação duradoura demonstra é que, no Brasil, o conceito de república estava carregado da linguagem republicana clássica unida à linguagem do liberalismo político. As duas, afinal, tiveram uma relação de competição e

influência no século XVIII e, apesar do liberalismo emergir como vitorioso no XIX, ele permaneceu exibindo “grandes continuidades [...] com a tradição republicana” (PETIT, 1993, p. 163 – tradução própria). Por um lado, o processo de hegemonização do liberalismo no Brasil levou ao abandono de certos temas republicanos, como, por exemplo, o ideal antipartidarista associado à noção de vontade geral (que, sendo alcançável pela virtude, tornava injustificável o dissenso). Por outro, grandes temas republicanos permaneciam: a valorização da cidadania ativa, a importância da virtude, a república como antítese à tirania. O hino da República Rio-Grandense, escrito durante a Revolta Farroupilha (1835-1845) por Francisco Pinto da Fontoura, o Poeta dos Farrapos, explicita a vividez dessa linguagem ainda na metade do século, em estrofes que retomam a reverência pela antiguidade e pela virtuosidade:

Entre nós reviva Atenas
para assombro dos tiranos;
sejamos gregos na glória
e na virtude romanos.
Mas não basta pra ser livre
ser forte, aguerrido e bravo;
povo que não tem virtude
acaba por ser escravo.
(REAL, 1984, p. 329).

A concepção de liberdade do republicanismo clássico utilizava recorrentemente como seu oposto a condição de escravidão. Ser livre era “ser exatamente o oposto a um escravo: ser um *liber* que é igualmente protegido com o melhor, não apenas um *servus sine domino*, um escravo sem mestre” (PETTIT, 1993, p. 170 – tradução própria).

Ao contrário do que acontecia na América espanhola, a linguagem ainda guardava a possibilidade de operar como uma fórmula de transição não revolucionária do antigo regime ao novo (STARLING; LYNCH, 2009) e apenas nos casos mais exaltados ela se traduzia em defesa de troca de regime e levantes revolucionários. No campo da linguagem, eram os temas do republicanismo clássico que auxiliavam na construção dessa estratégia: no Brasil no decorrer do século XVIII e ainda por boa parte do século XIX, o oposto imediato da república não era a monarquia, mas o absolutismo, a tirania. Não bastasse, a experiência parlamentarista inglesa se consolidava e atestava a possibilidade de existência de uma alternativa quase republicana dentro da monarquia. Assim, para muitos era possível *republicanizar a monarquia* realizando alterações em sua estrutura e seu funcionamento. O membro do Partido Liberal e liberal histórico Teófilo Benedito Ottoni demonstrava cristalinamente esse modo de pensar em seu jornal *A Sentinela do Serro*:

Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a *constituição do Brasil* cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os conselhos gerais de província, abolindo a vitaliciedade do senado, e isso desde já. Mas se, contra nossa humilde opinião, a câmara dos deputados se conservar estacionária, nem por isso apelaremos para golpes da nação; mas, pelo contrário, continuaremos a

reprovar altamente todos os meios violentos, que podem levar-nos à anarquia e depois ao despotismo militar, que oprime a quase todas as chamadas repúblicas da América ex-espanhola. (OTTONI, 1916, p. 213).

O que explica essa moderação reformista de parcela significativa daqueles que mobilizavam o discurso republicano são os mecanismos de formação, defesa e coesão da elite brasileira. As diretrizes para a compreensão desses mecanismos estão em Maria Odila Dias (2005): ciente da estrutura socioeconômica caracterizada pelo abismo que separava a minoria privilegiada do resto da população, unida pela defesa do sistema escravocrata, pelo medo da insegurança, da desagregação social e do haitianismo, a elite nacional enxergava na monarquia, na corte e na burocracia estatal do império forças estabilizadoras em um cenário frequentemente pintado com bastante pessimismo.

Além do projeto de republicanizar a monarquia, outros usos do conceito república contribuem para sua dubiedade. Assumir publicamente a defesa da república na imprensa era considerado crime previsto pelo Código Criminal de 1830 e pelo Código de Processo de 1832, além de ser inconstitucional. Vários expedientes retóricos eram utilizados para fazê-lo escapando da censura régia, e muitos se aproveitavam da própria polissemia do verbete. O republicano Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, no jornal *O Exaltado*, define em 1831 os republicanos como aqueles que defendem a “Monarquia eletiva temporária” ou a “Monarquia republicana temporária” (FONSECA, 2006, p. 336). A *Nova Luz Brasileira* – periódico redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos e publicado entre 1829 e 1831 – se declara no mesmo ano defensora de um tipo de governo chamado “Monarquia Americana *sui generis*” (apud BASILE, 2011, p. 25), que, ainda de acordo com Basile (2011, p. 25), “além de constitucional, representativa e federalista, seria também não hereditária e eletiva”.

A ideia de monarquia seria muitas vezes dissociada da hereditariedade, assim como da vitaliciedade, compreendendo-se a palavra como o governo exercido por um indivíduo, o que distanciava-se dos registros dos dicionários editados naquele momento. Da mesma maneira, a República seria descrita em algumas passagens como um sistema político no qual precede a lei e o bem comum. Daí a utilização da aparentemente absurda expressão “monarquia republicana” que tanto poderia ser eletiva, hereditária, temporária ou vitalícia.

Assim sendo, a menção à “monarquia eletiva”, “monarquia americana” ou mesmo *sui generis* constituía-se [...] em [artifício] para amparar a defesa de governos eletivos e temporários. (FONSECA, 2006, p. 345)

O período regencial foi marcado pelo domínio político dos liberais moderados e, para muitos políticos da época, constituiu uma espécie de experiência republicana dentro do império. Mesmo aí, o assunto de mudança do regime na Câmara permanecia um tabu, visto a convicção monarquista da maioria imensa dos parlamentares. O exaltado baiano Antonio Ferreira França foi um dos únicos a levantar a discussão, ainda em 1831, propondo que o governo do Brasil fosse vitalício na pessoa de dom Pedro II e depois temporário na pessoa de um presidente das

províncias confederadas do Brasil. O projeto de reforma constitucional sequer foi deliberado (BASILE, 2011). Nas ruas da corte, os anos 1830 viram diversas agitações republicanas: a Revolta do Povo e Tropa, o distúrbio do teatro São Pedro de Alcântara, o levante do Corpo de Artilharia de Marinha da Ilha das Cobras, a sedição de 3 e 4 de abril. Em que pesem suas diferenças, todos exigiam a convocação de uma assembleia constituinte para mudar a forma de governo (BASILE, 2011). Participaram desses movimentos diversos exaltados, como Ezequiel Corrêa dos Santos, Francisco das Chagas de Oliveira França, Clemente José de Oliveira, Marcelino Pinto Duarte e Cipriano Barata. Muitos exaltados e republicanos sentiam-se traídos pelo desenrolar do pós-abdicação – momento que reivindicavam para si e que, acreditavam, seria o começo do processo de rediscussão do pacto constitucional brasileiro e de desaristocratização da sociedade. Sem ter chegado a se constituir como movimento ou partido, “o republicanismo desenvolvido no Rio de Janeiro em fins do Primeiro Reinado e durante a fase das regências trinas era parte do projeto político vinculado às atividades dos liberais exaltados na imprensa, no Parlamento e nos movimentos de protesto e revolta” (BASILE, 2011, p. 42).

A regência foi um momento de profunda instabilidade na história do Brasil Império, recheado de guerras civis e revoltas provinciais. A Cabanagem, a Sabinada e a Revolta Farroupilha proclamaram repúblicas na década de 1830. Ao se apontar esse fato, não se quer sugerir que a aspiração republicana foi o que motivou as revoltas – suas causas são circunstanciais e diferentes. Tomando por exemplo outra vez a Revolta Farroupilha, no seu próprio interior conviviam tendências políticas diferentes – monarquistas ou republicanas, federalistas ou centralistas. O Manifesto da República de Piratini (1838), porém, demonstra a hegemonia da tendência republicana federalista de Bento Gonçalves. O que essa convergência entre os movimentos evidencia é como o discurso sobre a república “entre nós, firmou-se como uma linguagem para situações de crise” (STARLING, 2018, p. 255); uma linguagem aglutinadora de anseios e esperanças de elites diversas; um modo de reivindicar autonomia e fazer contraponto frente ao poder imperial. Demonstra também como o republicanismo brasileiro era capaz de se revestir de um caráter “heroico” – como Emília Viotti da Costa adjetiva (1999, p. 136) o nosso liberalismo antes da Independência: um discurso em que “aspirações democráticas e liberais confundem-se frequentemente nas reivindicações generosas e abstratas”, em que “conflitos de interesse que opunham uma classe a outra podiam ocultar-se temporariamente atrás do que parecia ser uma utopia universal”. Entendê-lo assim ajuda a decifrar os momentos em que o discurso republicano quebrou com sua tendência elitista e foi empunhado por setores populares: na Pedrosada (1823), movimento liderado pelo negro livre e revolucionário de 1817 Pedro da Silva Pedroso e que aboliu a escravidão; ou ainda, anos depois, na Cabanagem, que mobilizou tanto setores populares da sociedade do Grão-Pará quanto grupos de grandes proprietários e fazendeiros da cúpula dessa mesma sociedade.

O resultado da dita experiência republicana da década de 1830, entretanto, foi a diminuição do alcance das ideias mais exaltadas, federalistas e republicanas. Cresceu o consenso entre as elites de que o experimento descentralizador fomentou profunda desordem e que o caminho da paz era outro.

CIENTIFICISMO, POSITIVISMO E EVOLUCIONISMO: DA CONCILIAÇÃO AO PARTIDO REPUBLICANO

Nos anos 1850 e 1860, o Brasil passou pelo mais franco processo de modernização social e econômica de sua história imperial. Como aponta Alfredo Bosi (1992), o fim do tráfico negreiro gerou um dinamismo econômico e social associado aos novos padrões de trabalho e de cidadania. Cresceu o comércio, a manufatura, complexificou-se o sistema bancário, grandes investimentos foram feitos pela expansão da rede de transportes. O trabalho sob contrato ganhou progressivamente terreno, principalmente nas regiões já sem grande quantidade de braços escravizados. Cresceu a importância das regiões cafeeiras do oeste paulista. Consolidou-se uma classe média urbana capaz de influenciar na política nacional. Cresceu a reivindicação de classes urbanas e liberais pela não interferência na atividade produtiva privada, manifestação da incipiente formação de um espírito burguês no país. As elites políticas ganharam um perfil diferente: de magistrados de Coimbra, tornaram-se magistrados formados no Brasil, e desses, tornaram-se advogados formados no Brasil; crescia o número de políticos formados por fora da tutela da alta burocracia, com menos laços nacionais e com o império (CARVALHO, 2008). Voltando da Guerra do Paraguai, os militares, que historicamente foram secundários no processo político imperial, começaram a reivindicar mais voz, participação e poder de decisão. O fluxo imigratório europeu, o crescimento demográfico, da mobilidade social, dos serviços e comércio urbanos, da edição de livros, revistas e jornais, a expansão do espaço público – de diversos modos, o desenvolvimento econômico e as mudanças sociais que ocorreram no país a partir dos anos 1950 trouxeram para a arena política novos grupos de interesse que tornaram impossível a manutenção das alianças preexistentes (COSTA, 1999). Os resultados desses novos movimentos históricos foram sentidos no debate político. Cresciam as questões sobre o processo de transformação pelo qual o país passava – como conduzi-lo tornou-se pauta importante do debate público. O discurso republicano foi especialmente sensível à transição, e sua timidez no pós-1840 é contrastada pelo seu retorno na década de 1860, repaginado por novos signos e um novo imaginário.

Um sentimento é o centro aglutinador dessas alterações: a crença otimista na ciência e na modernização. O mundo industrial criava raízes no imaginário brasileiro: o futuro estava próximo e poderia ser alcançado pelo racionalismo científico. Algumas das originalidades teóricas que orbitavam essas ideias na Europa desaguiavam aqui: o positivismo comtiano e o evolucionismo spenceriano. República passava a se relacionar cada vez mais com uma aposta modernizante, cientificista e racionalista. As novas referências, com o tempo, se estabeleceram: de “Jeremy Bentham, Benjamin Constant, Tocqueville, François Guizot, Stuart Mill, W. Blackstone, Edouard Laboulaye” para “A. Comte, H. Spencer, Haeckel, Littré, Teófilo Braga, Victorino Lastarria”; da retórica da ação política do individualismo para o evolucionismo cientificista (CARVALHO, 2011, p. 154).

O positivismo adentrou o mundo lusófono através de Teófilo Braga, Oliveira Martins, Antero de Quental e Eça de Queirós. Seu grande autor, Augusto Comte, professava uma forte crença na capacidade científica de compreensão e organização

do mundo social. O messianismo político típico especialmente de sua segunda fase de publicações, influenciado por seu mestre francês Saint Simon, deu embasamento religioso-dogmático para diversos intelectuais pensarem organizações sociais. A política comtiana é marcadamente diferente dos discursos conservadores e liberais então em voga no Brasil. Sua visão de história é teleológica: uma marcha inevitável de sucessões de estados (teológica – metafísica – positivista), seu devir escapa à ação humana e é regido por leis naturais, mecanismos externos à agência. Assim, a

[...] democracia [...] seria [...] característica do estado metafísico da humanidade que sucedeu ao estado teológico, e que deveria ser substituído pelo estado positivo. O regime próprio dessa transição seria a ditadura republicana, um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária. (CARVALHO, 2011, p. 147).

Secular e antimonárquico, o projeto tem como horizonte normativo uma espécie particular de república tecnicista e cientificista, despida de praticamente todo seu conteúdo liberal e democrático.

A introdução desse modo de pensar no Brasil não se deu em seu formato ortodoxo de religião cívica. Ingressou aqui no seio da tradição cientificista pombalina, principalmente como doutrina na Academia Militar, para, nos anos 1870, ser abraçado por acadêmicos da classe média letrada de cursos de medicina e direito. Para os militares, o modelo de república positivista possuía especial apelo: “combinava o progresso dentro da ordem, enfatizava a ciência e o desenvolvimento industrial típicos da formação técnica militar e defendia a figura de um ditador – eleito, nomeado, aclamado ou imposto” (STARLING, 2018, p. 247). O ideal comtiano de comportamento civil também cabia a eles: fundado em uma ética absoluta, um patriotismo exultante, na defesa da honra. Nas reivindicações militares por mais espaço no debate político após a Guerra do Paraguai, um positivismo heterodoxo, despido de seu conteúdo religioso, seria uma arma discursiva empunhada para compor seu projeto – grupo exemplo desse fenômeno é a geração formada por Benjamin Constant. Por sua vez, a circulação do ideário nas camadas médias e nos profissionais liberais era favorecida pela valorização social e intelectual que o positivismo dava aos setores de formação técnica e científica: “propunha a toda essa gente uma utopia política tranquilizadora que submetia o mundo contingente da história e da vida pública do país a uma grade de leitura cientificista” (STARLING, 2018, p. 248).

Em uníssono no discurso republicano positivista estava a ideia de que a república era não apenas inevitável pelas leis naturais da história, mas cientificamente superior à monarquia. Os projetos políticos que daí vieram são diversos. Sua manifestação mais típica era o regime de ditadura republicana: “um governo forte exercido por um ditador em benefício do bem coletivo, no qual o parlamento cumpriria apenas uma função orçamentária” (CARVALHO, 2011, p. 147). Há uma forte centralização de funções no Executivo, entendido como verdadeiro representante do desejo popular, e um pequeno legislativo unicameral eletivo de limitadas prerrogativas. Subsistem no esquema responsabilidades legais dos depositários do poder político e consultas à opinião pública sob modelos plebiscitários. É uma visão de modernização estatizante

na qual a dinâmica parlamentarista é vista como um empecilho oligárquico, e o individualismo liberal é entendido como uma peça da etapa metafísica da história. Ainda, os comtianos tinham afinidades com os anseios federalistas: a desagregação dos grandes estados nacionais é um dos temas mais recorrentes nas propostas práticas de Comte, pois as pequenas unidades políticas garantem a fiscalização pública, a solidariedade e a ética comunitária, a vigilância contra a opressão. Para ele, até a França iria se decompor em pequenas unidades políticas organizadas ditatorialmente: eram chamadas por ele de pequenas pátrias. Aníbal Falcão, Júlio de Castilhos e Silva Jardim são exemplos desse tipo de ideário republicano.

Mas a assimilação e a circulação de tais ideias se diversificaram bastante. Alguns aderiram ao positivismo de Émile Littré, que recusava a religião comtiana e abria caminho para o positivismo inglês – Mill, Spencer. Outros se preocuparam especificamente com a aplicação de ideias positivistas às reformas políticas. Outros abraçaram a ortodoxia e fundaram igrejas positivistas no país – como Teixeira Mendes e Miguel Lemes (PAIM, 1981). Como todas as ideias, sua tradução para o Brasil não foi literal, e seu manejo foi criativo:

Assis Brasil e Alberto Sales descartavam totalmente a ditadura republicana. Silva Jardim ignorava a condenação comtiana das ações revolucionárias, os positivistas militares se esqueciam de que o estado militar era etapa vencida na evolução histórica. Os próprios ortodoxos ignoravam o ensinamento do mestre ao colocarem sua esperança de transformação do Brasil nas mãos das classes liberais e não nas do proletariado e do patriciado. (CARVALHO, 2011, p. 155).

As ideias de Herbert Spencer são tributárias do positivismo em seu cientificismo. Seu biologismo e evolucionismo aplicados às comunidades políticas também entendiam a história humana como uma sucessão de superações “pelas quais a religião e a monarquia eram valores de um passado caduco”, as sociedades “caminhavam inexoravelmente para o advento de um mundo guiado pela ciência” e “o regime republicano era uma necessária culminância política” (MELLO, 2009, p. 19). Mas Spencer era um liberal, seu pensamento político se assentava sobre as bases do individualismo filosófico, e a caminhada inexorável para o mundo científico também levava ao democrático. A democracia spenceriana era pensada essencialmente como um meio eficiente de limitar a ação de governantes e de maiorias em prol de uma sociedade civil e comercial autossuficiente. Em linguagem cientificista, defendia o ideal mercadológico da concorrência à organização social, paralelo social ao darwinismo, restringindo a capacidade regulatória e interventiva do Estado, opondo-se a legislações sociais, trabalhistas, distributivas e demais tentativas de democratizar o tecido social pela ação do poder público.

Assim, para os republicanos que assimilaram o jargão spenceriano, como Quintino Bocaiúva, a república era indissociável da democracia, mas uma democracia pensada pela igualdade jurídica e pela primazia da lógica econômica sobre a política. Sua linguagem era estruturada a partir da defesa dos direitos inalienáveis do homem para a limitação da interferência estatal na vida privada. Spencer também dava aporte para a argumentação federalista. Alberto Sales, por exemplo, “com base

na tese spenceriana de que a evolução social obedecia às mesmas leis da evolução biológica e de que esta se realizava por um processo de passagem do homogêneo para o heterogêneo, de desagregação seguida de nova agregação, defendeu abertamente o separatismo” (CARVALHO, 2011, p. 149).

As novas linguagens que cercavam o republicanismo não significaram o fim da tradição que exploramos na seção anterior. O liberal Rui Barbosa, por exemplo, dava continuidade ao discurso reformista de republicanização da monarquia. Esse novo liberalismo, formado fora da tutela imperial, incorporava o constitucionalismo inglês de Walter Bagehot – a diferenciação entre partes dignificadas e partes efetivas da constituição – e a historiografia *whig* – a narrativa da perpétua luta entre o poder arbitrário e os homens em busca da afirmação de seus direitos – e se aproximava do cientificismo em suas modulações mais moderadas através de Stuart Mill, mas não abandonava de vez temas do republicanismo clássico – além do próprio Stuart Mill, Alexis de Tocqueville ainda era largamente manuseado por esses intelectuais (LYNCH, 2007). Orientado por esse arcabouço ideológico, Rui Barbosa, antes de aliar-se ao golpe republicano, reafirma no final do império a diferenciação de meios e fins: “[a] monarquia e a república são meios: a liberdade é o fim” (BARBOSA, 1947, p. 226).

A dinâmica da Conciliação entre 1853 e 1868 foi responsável por trazer de volta para a arena política o discurso liberal exaltado e o republicano. Com a balança inclinando para o lado do reformismo e a partir da queda do gabinete de Zacarias de Góis e Vasconcelos, a formação do Clube Radical no ano de 1868 aglutinou diversos atores republicanos. Os radicais, ao contrário dos progressistas, dos liberais, do Clube da Reforma e do Centro Liberal, não se preocupavam com a manutenção do sistema monárquico. Limpo de Abreu, Rangel Pestana e José Leandro de Godói e Vasconcelos foram oradores das conferências radicais em 1869. Dois anos depois, eles e a maior parte dos radicais levantaram a bandeira republicana e fundaram o Partido Republicano. No movimento, foram fortemente influenciados pela proclamação da nova república francesa, pelo descontentamento com o programa de reformas apresentado pelo novo Partido Liberal e pelo crescente sentimento de que a monarquia não desejava ou era incapaz de implementar as reformas que desejavam. A excitação com os novos discursos republicanos ao seu redor também dava esperança para a possibilidade de uma agremiação específica. Nos anos 1870 se consolidava um bipartidarismo entre liberais e conservadores, hegemônico ainda por mais de uma década, enquanto despontava o Partido Republicano, com vida irregular e bastante diferente em cada região do país, se tornando grande força política apenas em São Paulo (CARVALHO, 2011), justamente a província que crescia economicamente no país e formava suas novas elites na economia cafeeira. O grau de adesão ao positivismo e ao liberalismo spenceriano, por exemplo, variou de província a província.

O Manifesto do Partido Republicano de 1870 deixava claro, de uma vez por todas, que o discurso republicano havia se tornado uma contraposição frontal à monarquia. O texto tem caráter anticlerical, secularizante e antiaristocrático; afirma que o autoritarismo e o regime de privilégios eram as principais causas da decadência política do império; que a Constituição Imperial era uma carta despótica; que o império era fundado em um sofisma que substituiu a vontade coletiva do povo brasileiro pela infalibilidade do arbítrio pessoal; que no Brasil imperial não

havia representação política porque não havia eleições livres e porque existia o poder moderador, capaz de dissolver a câmara, apoiado num senado vitalício. Esses republicanos de 1870 postulam-se herdeiros da tradição radical que empolgou os movimentos revolucionários anteriores, como o de 7 de abril de 1831, a Confederação do Equador de 1824 e o levante pernambucano de 1817.

A publicação centra suas objeções em dois pontos: a falta de democracia no Brasil e a centralização imposta pelo império. O sistema imperial não era democrático e nunca poderia ser porque sua soberania residia nas mãos de uma dinastia hereditária não eletiva. O sistema misto de governo da carta constitucional era denunciado como “uma utopia”, o consórcio de princípios monárquicos e democráticos era “absurdo” e “repugnante” (MELO, 1878, p. 81). A única forma de governo apropriada ao exercício da soberania nacional era a república. Não podia haver sob a monarquia regime representativo autêntico. O movimento realizado era duplo: democracia era um conceito diretamente associado à república, e democracia e república eram antíteses de monarquia. Essa democracia, por sua vez, era entendida como o governo em que a soberania nacional era exercida através do esquema eletivo da representação. Era um sistema onde todos os poderes emanavam da nação; essa soberania era inalienável, destarte todos os governantes eram servidores, não senhores e removíveis, temporários. Portanto, o significado de república estreitou-se, passando a referir-se especialmente a uma forma institucional-legal.

O outro tema central do Manifesto foi o federalismo, que ocupa um capítulo inteiro do documento. O argumento se inicia com afirmações geográficas e topográficas sobre a diversidade do território brasileiro, mas logo vira um jogo de associações políticas: a centralização imperial representa o despotismo e nulifica a soberania nacional. Constitui-se assim o terceiro elemento da tríade sendo costurada pelos líderes republicanos: democracia–república–federalismo. A vinculação desse terceiro item ao bojo, entretanto, é menos desenvolvida no texto – o que se pode dizer é que o princípio federativo é compreendido nele como sinônimo de autonomia e representação. Diferentes republicanos avaliaram essa ligação, propositalmente aberta a interpretações, de diferentes formas, resultando em projetos diversos de pacto federativo: descentralização administrativa, federação, confederação e até mesmo separatismo. Independente da interpretação dada, a importância dessa ligação é inequívoca: “o federalismo funcionou como a reivindicação que melhor seguiu as afinidades políticas dos liberais republicanos” (STARLING, 2018, p. 246).

Na conclusão do Manifesto, os republicanos de 1870 afirmam: “Somos da América e queremos ser americanos” (MELO, 1878, p. 85). A argumentação de especificidade do continente americano é um *tópos* que liga a tradição republicana desde pelo menos a Inconfidência Mineira. Trata-se de uma contraposição entre a Europa e a América que fomenta um sentimento de pertencimento partilhado entre pátrias ex-colonizadas. O discurso sobrepõe a geografia à história (que, entendia-se, o continente começou há pouco a escrever): exaltavam-se os louvores dos méritos físicos do país, a natureza fresca e circundante, as possibilidades de desenvolvimento ilimitado. A América representava o novo mundo, o futuro, a potência, que deveria se unir em defesa de si e contra as investidas do velho mundo. (FONSECA, 2006). O continente americano sequer possui nobreza e aristocracia originária, sua constituição é eminentemente

democrática, republicana. Junto dessa ideia, em retroalimentação, está a admiração pelo republicanismo norte-americano: sua forma representativa, confederada, sua sociedade comercial altamente desenvolvida.

Acompanhava ainda esse sentimento de pertencimento uma visão elogiosa dos vizinhos latino-americanos e suas repúblicas, ao contrário de boa parte da tradição do pensamento político do império, que via como anárquicas e falhas as experiências republicanas da América espanhola. Em especial, foi a Argentina o exemplo mais recorrente desses republicanos. O país tinha, desde 1853, uma constituição fortemente inspirada nos Estados Unidos, mas também fortemente traduzida por intelectuais e atores como Juan Alberdi, o spenceriano Miguel Juárez Celman e Júlio Roca. Esses intelectuais davam um esqueleto conservador para a institucionalidade liberal através, dentre outros, da recorrência ao recurso da exceção. Entre 1853 e 1880, isso acarretou 17 estados de sítio e 39 intervenções federais no país. Para a admiração dos brasileiros, o período também foi marcado por significativo progresso econômico dentro de uma ordem fortemente oligárquica. A leitura dos argentinos, portanto, inspirava especialmente conservadores como Quintino Bocaiúva e Campos Sales (LYNCH, 2014).

O Partido Republicano funcionou legalmente nas duas últimas décadas do império. Sua reivindicação por mudança de regime político foi legalista, pela via da reforma constitucional (francamente minoritários, alguns atores do partido defenderam a revolução como meio de instaurar o regime). A passagem do radicalismo para o republicanismo parece um passo lógico de radicalização. Entretanto, o movimento na realidade significou um retrocesso na variedade e profundidade das reformas propostas. Os projetos de reformas dos radicais que versavam sobre a garantia e extensão dos direitos civis, como a independência do judiciário e a eletividade da polícia, a extinção da Guarda Nacional, instrumento central da manipulação eleitoral do império, notoriamente, a abolição da escravidão: todos foram temas relegados a segundo plano na agenda republicana. As publicações dos republicanos passaram a centrar-se no regime político, na forma de organização do Estado e na composição do corpo político. Discutiam extensamente sobre a forma a ser assumida pela República – se presidencialista ou parlamentarista, centralista ou federalista, democrática ou ditatorial; o sistema eleitoral; por vezes a extensão do sufrágio. O objetivo central passou a ser propagandear a superioridade da república e, a partir daí, discutir seu formato e suas instituições. A agenda era mais tímida que a da geração de exaltados de 1830. Nas disputas internas que tentavam acomodar os militares, os positivistas, os spencerianos, a classe média urbana, a aristocracia rural e as elites provinciais insatisfeitas com a Coroa, sofreu o programa de reformas sociais e políticas proposto pelos radicais da década de 1860 (CARVALHO, 2009).

Dos grupos a serem conciliados, aquele composto da lavoura escravocrata insatisfeita com o incipiente abolicionismo da Coroa foi dos mais consequentes para o rumo do partido. A migração de membros desse estrato das fileiras liberais e conservadoras, que se intensificaria até 1889, era sinal claro da perda de prestígio da monarquia com sua base de sustentação. Já para o Partido Republicano – e o seu núcleo de poder, o partido de São Paulo, é o melhor termômetro e exemplo desse fenômeno –, resultava em rearranjos nos quadros partidários: ganho político de lideranças conservadoras, exclusão e marginalização de figuras radicais e

abolicionistas (já em 1873, por exemplo, Luís Gama se recusaria a assinar a resolução da Convenção de Itu). Além disso, consolidava uma base social elitista que afastava o partido das camadas médias e urbanas (FERNANDES, 2006).

O caminho iniciado na década de 1850, portanto, era o de uma sociedade que se abria, se dinamizava, se tornava menos dependente da escravidão, mais urbana, com uma classe média expressiva politicamente e com maior mobilidade social. Em contraste direto, o discurso republicano se tornava mais elitista, menos democrático, reformista e radical. Não são movimentos coincidentes. Foram as próprias pulsões democratizantes da sociedade que arregimentaram os setores conservadores do país. Os desafios da integração do povo aprofundaram a demofobia característica do pensamento político brasileiro do século XIX, dando espaço para o crescimento de discursos de ordem, coesão e primazia da razão, como os cientificismos positivistas e spencerianos³. Ainda, os movimentos abolicionistas impulsionados pela Coroa iniciaram um processo de migração da lavoura para as fileiras republicanas, dando espaço para um crescimento dos quadros mais conservadores dentro do próprio Partido Republicano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 15 de novembro de 1889, um golpe militar proclamou a república no Brasil. O governo provisório se compôs de uma mescla das forças que derrubaram o império no país: um arranjo complexo de militares e civis positivistas, militares de verve autoritária, liberais democratas, republicanos cientificistas e políticos conservadores das oligarquias rurais.

Os primeiros anos da experiência republicana, porém, vão além do escopo deste artigo. Nos anos estudados, percebem-se dois grandes momentos do conceito de república no Brasil: em um primeiro constitui-se como uma linguagem de crise para movimentos de ruptura com o império, mas também se acomoda ao sistema imperial como discurso de reforma capaz de republicanizar a monarquia. O medo de desintegração social e de haitianização funcionou como mecanismo de coesão das elites nacionais, conformando à aceitação da monarquia constitucional mesmo aquelas que manuseavam o discurso republicano. Nessa primeira etapa, o conceito está permeado pela linguagem do liberalismo político e do republicanismo clássico, refletindo um amálgama que ocorreu na teoria política ocidental.

Um processo de modernização social e econômica iniciado na década de 1850 favoreceu a entrada das linguagens do cientificismo de Spencer e Comte no Brasil. Com os novos signos discursivos e a nova realidade material, o republicanismo intensificou seu caráter antimonárquico, afirmando-se definitivamente com a fundação do Partido Republicano em 1870. A aparente radicalização, todavia,

3 Conforme Angela Alonso (2002, p. 259), falando mais amplamente sobre a geração de 1870: “O movimento de contestação preservou o horror imperial à erupção descontrolada das massas na política. [...] É esta inclinação elitista, antipopular, do movimento, creio, o fator crucial para entender a recepção e a eficácia do repertório da política científica no Brasil em detrimento das teorias da revolução, também disponíveis em fins do século XIX”.

esvaziou o discurso republicano de seu conteúdo reformista, elitizando-o em reação aos impulsos de democratização da sociedade.

SOBRE O AUTOR

BRUNO VEÇOZZI REGASSON é doutorando no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (CFH/UFSC). Bolsista Fapesc.

brunovregasson@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-2703-023X>

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas de Rui Barbosa*. Vol. XVI.1889. Tomo II. Discursos parlamentares. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1955. Disponível em: <https://tinyurl.com/yck39s3v>. Acesso em: mar. 2025.
- BARBOSA, Rui. *Obras completas de Rui Barbosa*. Vol. XIII. 1886. Tomo II. Trabalhos diversos. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1962. Disponível em: <https://tinyurl.com/2f6ddpya>. Acesso em: mar. 2025.
- BASILE, Marcello. O bom exemplo de Washington: o republicanismo no Rio de Janeiro (c.1830 a 1835). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, 2011, p.17-45. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752011000100002>.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CANECA, Frei. Typhis Pernambucano, n. XXI, 10 de junho de 1824. In: MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001, p. 463-464.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2. ed., revista. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Relume Dumará, 2008.
- CARVALHO, José Murilo de. Radicalismo e republicanismo. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 19-48.
- CARVALHO, José Murilo de. República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, 2011, p. 141-157. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752011000100007>.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- DIAS, Maria Odila. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.
- DOLNIHKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo do Brasil do séc. XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

- FERNANDES, Maria Fernanda. Os republicanos e a Abolição. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 27, 2006, p. 181-195. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782006000200013>.
- FONSECA, Silvia Carla. O conceito de república nos primeiros anos do império: a semântica histórica como um campo de investigação das ideias políticas. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 13, n. 23/24, jan.-dez. 2006, p.323-350. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.6405>.
- KOSSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: periodicos.fgv.br/reh/article/view/1945. Acesso em: mar. 2025.
- LYNCH, Christian. *O momento monarquiano: o poder moderador e o pensamento político imperial*. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.
- LYNCH, Christian. O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a prática oligárquica da representação republicana brasileira. In: LYNCH, Christian. *Da monarquia à oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014, p. 99-136.
- MELLO, Maria Tereza. A modernidade republicana. *Tempo*, v.13, n.26, 2009, p.15-31. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042009000100002>.
- MELO, Américo Brasiliense. *Os programas dos partidos políticos e o Segundo Império*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.
- OTTONI, Teófilo. Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quadriênio atual e especialmente dirigida aos srs. eleitores de deputados pelo segundo distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura. In: MAGALHÃES, Basílio. A circular de Teófilo Otoni. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, separata do Tomo 78, Parte II, 1916, p. 145-387.
- PAIM, Antonio. *O apostolado positivista e a República (Antologia)*. Brasília: Câmara dos Deputados. Ed. UnB, 1981.
- PESSOA, Reynaldo Carneiro. *A ideia republicana no Brasil através dos documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.
- PETTIT, Philip. Liberalism and republicanism. *Australian Journal of Political Science*, v. 28, n. 4, 1993, p. 162-189. <https://doi.org/10.1080/00323269308402274>.
- REAL, Antonio Corte. *Subsídios para a história da música no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
- RICHTER, Melvin. A German version of the “Linguistic Turn”: Reinhart Koselleck and the history of political and social concepts. In: CASTIGLIONE, D.; HAMPSHER-MONK, I. (Org.). *The history of political thought in national context*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- STARLING, Heloísa. *Ser republicano no Brasil colônia*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2018.
- STARLING, Heloisa Maria Murgel; LYNCH, Christian Edward Cyril. República – Brasil. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (Org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: la era de las revoluciones, 1750-1850 [Iberoconcepts I]*. Madrid: Fundación Carolina/Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2009, p. 1282-1292.

A virada interpretativa na metodologia de pesquisa de Clifford Geertz e Quentin Skinner

The interpretive turn in the research methodology of Clifford Geertz and Quentin Skinner

Bruno Veçozzi Regasson^a 

Resumo De preocupação teórica e de tratamento metodológico bibliográfico, este trabalho busca debater a influência dos pressupostos da virada interpretativa das ciências sociais nos anos 1960 nos postulados metodológicos de Clifford Geertz e Quentin Skinner. A análise revela uma série de profundas afinidades: o combate aos discursos positivistas hegemônicos de seus períodos, o resgate das lições dos teóricos compreensivos do século XIX reformuladas pelas contribuições da filosofia da linguagem, o afastamento das radicalizações contra o ideal da ciência em relação a outros interpretativistas e, finalmente, a proposição de projetos intencionalistas, contextualistas e interpretativistas de análise de seus objetos. Esses projetos estão fundamentalmente sedimentados nas propostas metodológicas da *descrição densa*, para a antropologia, e do *contextualismo linguístico*, para a história das ideias.

Palavras-chave Virada interpretativa. Contextualismo linguístico. Descrição densa. História das ideias. Antropologia.

Abstract *This paper, of theoretical and bibliographic methodological analysis, discusses the influence of interpretive premises in the social sciences during the 1960s by investigating the methodological postulates of Clifford Geertz and Quentin Skinner. The analysis points to several affinities: a common dissent against the then hegemonic positivists discourses, the effort to revisit comprehensive theorists from the XIX century, by accepting more recent reformulations posed by the philosophy of the language, the refusal of radical stances that posit scientific ideals against other interpretivists, and the proposition of analytic lenses that encompass intentionalist, contextualist and interpretive preoccupations. These projects are fundamentally rooted in two methodological tools: for anthropology, that of thick description, and for the history of ideas, that of linguistic contextualism.*

Keywords *Interpretive turn. Thick description. Linguistic contextualism. History of ideas. Anthropology.*

^a Aluno de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Sociologia e Ciência Política pela mesma instituição. E-mail: brunovregasson@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

As ciências sociais (entendidas em seu conceito amplo como ciências da humanidade) sofreram nos anos 1960 e 1970 um forte abalo epistêmico em um contexto de construção de consensos e de amplos acordos metodológicos. Fortemente reativo ao positivismo, ao estrutural-funcionalismo e ao comportamentalismo das fileiras da academia, o movimento que se costumou chamar de *virada interpretativa* redesenhou os contornos e os enfoques da discussão sobre ciência de então – e os ecos desses argumentos ainda são sentidos em diversas áreas de estudo.

As reflexões propostas no período, por mais que multifacetadas e multidisciplinares, possuíam “importantes unidades de tema e abordagem”¹ (Rabinow; Sullivan, 1979, p. 1, tradução própria) e influenciaram uma série de intelectuais: Charles Taylor (1931), Robert Bellah (1927-2013), Paul Ricœur (1913-2005), Theodor Adorno (1903-1969), Max Horkheimer (1895-1973), Jürgen Habermas (1929) e a Escola de Frankfurt como um todo são exemplos. Este breve artigo, porém, se propõe a analisar essa trajetória em três momentos: primeiramente, discutirá as unidades e referências comuns que constituem, em termos gerais, a virada interpretativa; em um segundo item, mostrará as consequências e o manuseio dessas disposições teóricas pelo antropólogo estadunidense Clifford Geertz (1926-2006), dando especial enfoque para o caráter interpretativo da descrição densa proposta por ele; em um terceiro, fará o mesmo, buscando iluminar a teoria do historiador britânico Quentin Skinner (1940-hoje), com os holofotes voltados para a interpretação como artefato metodológico no seu contextualismo linguístico. Nesse exercício, o artigo busca relevar profundas semelhanças – tanto em fundamento epistêmico quanto em prática de pesquisa – entre as abordagens dos dois intelectuais.

A VIRADA INTERPRETATIVA

Os argumentos da proposta interpretativa para as ciências sociais, desenvolvidos nas décadas de 1960 e 1970, respondem, antes de mais nada, a preocupações clássicas das teorias da compreensão nas ciências humanas. Enquanto formulações naturalistas mais associadas às correntes positivistas eram maturadas, nas últimas décadas do século XIX, teóricos já se voltavam a outras fontes para responder à apontada especificidade do objeto eleito pelas ciências sociais: a *ação humana*. Sua natureza *significativa* exigiria uma epistemologia distinta, que passou a ser buscada principalmente em tradições do idealismo alemão e da hermenêutica.

1 No original: “Important unities of theme and approach”.

O filósofo alemão Wilhelm Dilthey (1833-1911), por exemplo, postulava essa diferença ontológica entre objetos das ciências da natureza e das ciências humanas observando que a atividade do homem, naturalmente, possui uma dimensão psíquica interior absolutamente ausente nos fenômenos da natureza. Tal observação era o fundamento da diferenciação de metodologia da análise entre os campos: a explicação da natureza e a *compreensão* da história – a compreensão “do mundo físico que informa, motiva e constitui o fenômeno histórico e social”² (Gibbons, 2006, p. 564, tradução própria). O sociólogo Max Weber (1864-1920) continuaria e difundiria amplamente as reflexões sobre a dimensão autorreferenciada do mundo social. Em suas propostas metodológicas, fundava as bases da sociologia compreensiva, uma ciência: a) preocupada com a compreensão da ação social (todo o comportamento humano, referido a outrem, ao qual o indivíduo atuante confere significados subjetivos); b) idiográfica (focada em diferenciações, e não em generalizações); c) na qual a causalidade significa a demonstração concreta de relações entre ações específicas e suas motivações subjetivas. Não é exagero algum dizer, portanto, que “as questões ligadas à interpretação estão enraizadas nas Ciências Sociais” (Losso, 2011, p. 92).

A ligação direta com esses fundamentos da teoria social, porém, não é suficiente para compreender a virada dos anos 60, pois:

[A]pesar dos autores da virada interpretativa terem considerado as abordagens de cunho compreensivo [...] levaram-nas a um grau adiante, radicalizando o papel da interpretação – de método para condição de conhecimento – ao incorporar discussões que traziam novas dimensões para a questão, como as que se ocorreram no âmbito da virada linguística, na Fenomenologia e na Escola de Frankfurt (Coan, 2010, p. 14).

Foi principalmente a insatisfação com o *mainstream* positivista das ciências sociais que formou uma geração de críticos que, “com diversas vinculações disciplinares, protagonizaram um movimento (não planejado como atividade coletiva) de questionamento às bases sobre as quais eram alicerçadas as análises cientificistas do mundo social, constituindo um fenômeno nomeado posteriormente como virada interpretativa” (Losso, 2011, p. 93). Essa geração, mesmo muito diferente internamente, possui alguns movimentos teóricos chave para sua compreensão.

2 No original: “[of] the physic world that informs, motivates, and constitutes historical and social phenomena”.

O primeiro nome dessa lista é o do filósofo austríaco Ludwig Wittgenstein (1889-1951), com destaque para seus últimos escritos – centralmente *Investigações filosóficas* (1953). Com Wittgenstein, a compreensão do significado de uma expressão deixou de ser uma figuração para se tornar seu uso prático na linguagem. Assim, “as palavras só adquirem significado no fluxo da vida” (Wittgenstein apud Costa, 2007, p. 38). A virada linguística dos pragmáticos trouxe a linguagem para um primeiro plano da investigação social. O sociólogo também austríaco Alfred Schütz (1899-1959), seguindo a discussão wittgensteiniana, apontou para o caráter sócio-histórico da linguagem, posto que toda comunicação eficiente se refere a um plano de fundo de conhecimento partilhado e construído pelos homens. Habermas e os frankfurtianos contribuíram, entre outros temas, apontando para a utilidade de tais reflexões para uma ciência humana conectada à vida cotidiana, às vidas e às experiências de pessoas reais no mundo real.

Os pilares da autoconfiança cientificista também foram severamente desafiados pela publicação de *A estrutura das revoluções científicas* (1962), do filósofo estadunidense Thomas Kuhn. Nele, Kuhn argumenta contra a pureza epistêmica das ciências – mesmo as naturais – e constata a influência que fatores externos exercem sobre o desenvolvimento do campo acadêmico. Os consensos científicos aparecem aqui como paradigmas contingenciais substituídos sucessivamente por razões estranhas à ciência. Embora recorrentes entre os autores da virada interpretativa, as consequências epistêmicas dessa observação variaram entre eles. Para alguns, chegou a significar o fim da crença na objetividade do conhecimento científico.

Tomemos por exemplo desse último ponto o canadense Charles Taylor (1931-hoje). Taylor foi um dos autores que esteve na linha de frente dentre os interpretativistas contra os “naturalistas” da ciência política hegemônica dos anos 60³. Para ele, o objeto das ciências sociais são ações socialmente constituídas, indissociáveis da linguagem que as descrevem e intersubjetivas; elas constituem uma generalidade de significados compartilhados, que por sua vez informam o significado das ações dos homens em um círculo hermenêutico. Dessa forma, “nós somos animais que se auto-interpretam e se auto-definem”⁴ (Rabinow; Sullivan, 1979, p. 6, tradução própria) em um sistema aberto, inseparável de interferências

3 Taylor estava criticando, majoritariamente, os seus contemporâneos comportamentalistas. Uma descrição rica e sociologicamente situada da “revolução behaviorista” pode ser vista em: FARR, James. Remembering the revolution: behavioralism in american political science. In: FARR, James; DRYZEK, John; LEONARD, Stephen (org). *Political science in history: research programs and political traditions*. Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

4 No original: “what we are is a self-interpreting and self-defining animal”.

externas e impassível de controle experimental e científico. Esta configura-se como a crítica à noção de cientistas isentos em busca de dados puros na realidade dura, substituída pela compreensão do mundo cultural como “o manejo de interpretações e interpretações de interpretações”⁵ (Rabinow; Sullivan, 1979, p. 6, tradução própria).

Em Taylor, fica clara a extensão da radicalização da geração dos anos 60:

(...) a argumentação dos interpretativistas da segunda metade do século XX defendia o caráter interpretativo do mundo social. Assim, a interpretação deixa de ser apenas uma forma de compreender a realidade, transformando-se também em um definidor ontológico do mundo e da ação humana no mundo (Losso, 2011, p. 95).

A linguagem dessa forma não é um espelho: o que vemos nela não é nosso reflexo, mas uma reinterpretação constante, “o jogo em que todos participamos” (Gadamer, 1967, p. 283). A virada interpretativa muda o foco das ciências para as concretas variedades de significados culturais, suas particularidades e complexidades. Postula a dependência do mundo social em existências anteriores de um “mundo partilhado de significados dentro do qual os sujeitos do discurso humano se constituem”⁶ (Rabinow; Sullivan, 1979, p. 5, tradução própria) e aponta para esse fenômeno como uma realidade a ser apreendida pelo pesquisador para a compreensão da ação significativa do homem – uma afirmação profundamente contextualista, onde o contexto aparece como apreensível através da interpretação.

Como já apontado, essas linhas gerais de argumentação estarão certamente presentes nos autores interpretativistas do século XIX, mas em variados graus. Este texto tratará agora de entender a relação dos postulados aqui apresentados com a teoria antropológica de Clifford Geertz e a teoria da história das ideias de Quentin Skinner, com especial atenção às consequências para as propostas metodológicas dos autores.

A DESCRIÇÃO Densa DE CLIFFORD GEERTZ

O nome de Clifford Geertz é um dos mais comumente associados ao *approach* interpretativo aqui abordado. Sua contribuição para o tema iniciou como uma proposta de rediscussão dos contornos da antropologia, mas logo se tornou uma

⁵ No original: “we are dealing with interpretations and interpretations of interpretations”.

⁶ No original: “shared world of meaning within which the subjects of human discourse constitute themselves”.

consciente intervenção no campo geral das humanidades, constituindo-se como um sistemático esforço de repensar mesmo as mais básicas premissas das ciências sociais. Nesse sentido, Geertz sabia que não estava sozinho e aludia a um movimento maior, do qual se sentia parte:

[É uma verdade sobre as ciências sociais] que muitos cientistas têm virado as costas para o ideal explicativo de leis-e-instâncias em favor de um de casos-e-interpretações, procurando menos pelo tipo de coisa que conecta planetas e pêndulos e mais para o que conecta crisântemos e espadas. [...] Eu não apenas penso que essas coisas são verdade, eu penso que elas são verdade juntas; e a mudança cultural que as faz assim é o objeto desse ensaio: *a reconfiguração do pensamento social*.⁷ (Geertz, 1980, p. 165, tradução própria, grifos próprios)

Em termos gerais, o convite de Geertz era para que estudiosos das humanidades voltassem a sua atenção para significados e não comportamentos, buscassem compreender ao invés de postular leis causais, rejeitassem explicações mecânicas das ciências naturais em favor de explicações interpretativas, levassem a sério o empenho de reconstruir possibilidades de analogias e metáforas adequadas ao mundo social, considerassem a atividade humana como um texto e a ação simbólica como um drama (Shankman, 1984). Sua elaboração de como operacionalizar uma pesquisa antropológica fundada nesses pressupostos está em seu conceito de *descrição densa*.⁸

O começo da fundamentação de sua metodologia de análise passa por uma revisão e uma delimitação do seu objeto de análise: a cultura. Naquela que provavelmente é a passagem mais famosa de seu texto seminal *Por uma teoria interpretativa da cultura* (1973), Geertz propõe que seu conceito de cultura é essencialmente semiótico: “acreditando, *como Max Weber*, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura

7 No original: “[It is a truth about the social sciences] that many social scientists have turned away from a laws-and-instances ideal of explanation toward a cases-and-interpretations one, looking less for the sort of thing that connects planets and pendulums and more for the sort that connects chrysanthemums and swords. [...] I not only think these things are true, I think they are true together; and the culture shift that makes them so is the subject of this essay: the refiguration of social thought.”

8 De acordo com Michael Martin, “Geertz é talvez o único conhecido intelectual a ter utilizado essa abordagem na prática da ciência social. Portanto, enquanto escritos de outros entusiastas proveram uma racionalidade filosófica, os trabalhos teóricos de Geertz, junto de seu trabalho de campo antropológico, forneceram tanto uma racionalidade quanto um modelo concreto de como os resultados de uma abordagem interpretativa se pareceriam” (Martin, 2013, p. 269, tradução própria).

como sendo essas teias” (Geertz, 2008, p. 4, grifo próprio). Esse giro ontológico gera resultados amplos para a antropologia: a cultura deixa de envolver diretamente comportamento ou ação e passa a ser um fenômeno simbólico. Acessar esse objeto torna-se uma busca por significado: sua análise não é uma “ciência experimental em busca de leis”, mas “uma ciência interpretativa” (Geertz, 2008, p. 4). A explicação “passa a ser entendida como um modo de conectar ação ao seu sentido ao invés de comportamento a seus determinantes” (Geertz, 1980, p. 178, tradução própria).

Um fato inerente a essa concepção é que a cultura é publicamente apreensível, pois é partilhada entre os homens como um *background* ao qual eles se referem e recorrem sempre que dão significado a suas ações. Se não fosse pública, a comunicação seria em si impossível, compreender o outro seria tarefa infrutífera. Ainda, embora seja um fenômeno não material – uma ideação –, a cultura não existe na cabeça de alguém, pois ninguém a detém por completo; ela está em todos, em diferentes graus, mas existe como entidade independente de suas manifestações individuais.

É justamente por isso que, através do ferramental adequado, ela é acessível ao pesquisador atento. O conhecimento antropológico não vem de uma extraordinária sensibilidade ou alguma capacidade preternatural de pensar, sentir e perceber como um nativo, mas da busca e da análise de “formas simbólicas – palavras, imagens, instituições, comportamentos – nos termos a partir dos quais, em cada lugar, pessoas representam a si mesmas e entre si”¹⁰(Geertz, 1976, p. 228, tradução própria). Essa busca deve ser a empreitada básica da etnografia: a elaboração de uma descrição densa.

A descrição densa é um esforço de registro e descrição extensamente detalhados de uma sociedade (ou melhor: uma manifestação específica dela) observada, bem como de análise em termos de estruturas de significação, fundamento social e importância simbólica. Esse trabalho é multifocal: envolve “entrevistar informantes, observar rituais, deduzir os termos de parentesco, traçar as linhas de propriedade, fazer o censo doméstico, escrever seu diário” (Geertz, 2008, p. 7), assim como envolve, também, “observação participante e notas de campo, [...] história oral, gravações de áudio e/ou vídeo”¹¹ (Leeds-Hurwitz, 2015, p. 2, tradução

9 No original: “comes to be regarded as a matter of connecting action to its sense rather than behavior to its determinants”.

10 No original: “symbolic forms – words, images, institutions, behaviors – in terms of which, in each place, people actually present themselves and to one another”.

11 No original: “participant observation and field notes, [...] oral histories, audio and/or video recordings”.

própria). Trata-se de apreender “uma multiplicidade de estruturas conceituais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e inexplícitas” (Geertz, 2008, p. 7) e, então, apresentá-las sistematicamente de modo a iluminar a teia de significados na qual está mergulhado aquele fenômeno que se busca compreender. Se “as ações sociais são comentários a respeito de mais do que elas mesmas” (Geertz, 2008, p. 17), então, a observação cuidadosa e detalhada dessas ações é um modo de capturar a teia de significados a qual elas se referem. É no fluxo de comportamento que as formas culturais encontram articulação, enquanto seu significado “emerge do papel que desempenham (*Wittgenstein diria* seu ‘uso’) no padrão de vida decorrente, não de quaisquer relações intrínsecas que mantenham umas com as outras.” (Geertz, 2008, p. 12, grifo próprio).¹²

Disso resultam duas importantes considerações sobre o tipo de fazer científico da antropologia. A primeira delas é que a descrição etnográfica é microscópica. A preocupação central está nos detalhes culturais e no objeto em suas especificidades. Isso não quer dizer um conhecimento sem implicações generalizantes, mas que “o antropólogo aborda caracteristicamente tais interpretações mais amplas e análises mais abstratas a partir de um conhecimento muito extensivo de assuntos extremamente pequenos” (Geertz, 2008, p. 15). O sujeito específico da pesquisa é um objeto amplo, um modo de acessar a cultura, e não um modelo de microcosmo (uma versão em miniatura de uma sociedade). Mas a teoria aqui está necessariamente mais perto do caso específico do que a maioria das ciências: isso porque o ponto central do *approach* é acessar um mundo conceitual de sujeitos que habitam um mundo próprio; “não é codificar regularidades abstratas, mas tornar possíveis descrições minuciosas, não generalizar através dos casos, mas generalizar dentro deles” (Geertz, 2008, p. 18). O resultado, “e Geertz reconhece isso, é que explicação e descrição, distintas na ciência convencional, se tornam quase indistinguíveis”¹³ (Shankman, 1984, p. 263, tradução própria).

Outra contribuição de Geertz está contida nos pressupostos de sua metodologia, e é, ao mesmo tempo, a marca mais forte de sua teoria interpretativa da cultura e seu ponto mais polêmico. “Resumindo, os textos antropológicos são eles mesmos interpretações e, na verdade, de segunda e terceira mão. (Por definição, somente um “nativo” faz a interpretação em primeira mão: é a sua cultura)” (Geertz,

12 O exemplo clássico de Geertz é o da piscadela: se são movimentos fisicamente idênticos, seus usos em seus contextos o tornam atos de significados completamente diferentes (Geertz, 2008).

13 No original: “and Geertz appreciates it, is that explanation and description, distinct in conventional science, become almost indistinguishable”.

2008, p. 11). Essa concepção implica em um problema básico de verificação e de acumulação de conhecimento: o que garante uma interpretação como superior a outra? De que forma um estudo antropológico avança o campo e auxilia os próximos pesquisadores?

As respostas do estadunidense são pouco práticas e amplamente questionadas. Segundo ele, interpretações são melhores que outras se são mais incisivas (Geertz, 2008) e se levam a pesquisa ao coração da questão (Geertz, 1973), parâmetros esses medidos pela densidade e coerência (camadas de inferência coerentemente interrelacionadas entre si) das descrições interpretativas. Em suas palavras, “não precisamos medir a irrefutabilidade de nossas explicações contra um corpo de documentação não-interpretada, descrições radicalmente superficiais, mas contra o poder da imaginação científica que nos leva ao contato com as vidas dos estranhos” (Geertz, 2008, p. 12). Mesmo que pouco acumulativo, o conhecimento antropológico possui sucessão e progresso, pois

fatos anteriormente descobertos são mobilizados, conceitos anteriormente desenvolvidos são usados, hipóteses formuladas anteriormente são testadas, entretanto o movimento não parte de teoremas já comprovados para outros recém provados, ele parte de tateio desajeitado pela compreensão mais elementar para uma alegação comprovada de que alguém a alcançou e a superou. (Geertz, 2008, p. 18)

Se essas preocupações estão presentes em Geertz, isso se deve ao fato de que, ao contrário de muitos outros interpretativistas dos anos 60 e 70, o antropólogo em nenhum momento abandonou o projeto do fazer científico enquanto tal e dizia-se nada tímido, “em absoluto” (Geertz, 2008, p. 17), ao afirmar o campo de estudo como ciência. Se há uma tensão entre subjetivismo e objetivismo nas suas reflexões, ele busca resolvê-la através de uma *ciência interpretativa*, de um treinamento de análises em realidades sociais e necessidades de pesquisa (Geertz, 1973) - um projeto que não apenas se afirmava científico, mas cientificamente *superior* às ciências sociais convencionais (Shankman, 1984).

O CONTEXTUALISMO LINGUÍSTICO DE QUENTIN SKINNER

As semelhanças entre os pressupostos de pesquisa de Clifford Geertz e Quentin Skinner são tantas que este artigo corre o risco de tornar-se repetitivo ao expor o contextualismo linguístico de Skinner em sequência à abordagem da descrição

densa de Geertz. Ainda assim – ou melhor, precisamente por isso –, trata-se de um exercício de indubitável pertinência. Senão, vejamos.

Em termos gerais, Skinner e a Escola de Cambridge interessavam-se ao propor seu esqueleto metodológico em se opor tanto dos recortes sociologizantes quanto textualistas da sua área de estudo, a história das ideias. É esse tom (oposicionista) do mais famoso e polêmico artigo do britânico, *Meaning and understanding in the history of ideas*¹⁴(1969). Nele, as críticas direcionadas aos textualistas como Leo Strauss são um forte apelo à reconsideração do contexto de produção na interpretação de textos, bem como um chamado à compreensão desses como resultantes da agência de um ser intencionado. Aos contextualistas sociologizantes, o teor central do argumento é atacar a concepção positivista de busca por nexos causais entre contexto e texto como se fossem suficientes para esgotar a compreensão do pensamento de um autor. A episteme que fundamenta esses ataques e seu próprio conteúdo tem links diretos com a virada interpretativa.

Primeiramente, Skinner, ainda mais que Geertz, manuseou e sofreu fortíssimas influências da linguística pragmática. A concepção pragmática da linguagem ordinária, em que o significado “se dá no mundo como uma atividade” e “nada mais é do que uma técnica em que somos treinados” (Coan, 2013, p. 26), informa um conceito chave para Skinner: o de *jogos de linguagem*¹⁵. Entendidos como a dinâmica constante entre a linguagem e as atividades humanas cotidianas entrelaçadas à linguagem, são campo fértil para o empenho analítico da conexão entre expressões e contextos de uso, de modo a possibilitar a construção de um léxico de usos convencionais para suas regras e convenções. O conceito teve significativa importância nos seus enfrentamentos contra os textualistas, as “ideias-unidade” e as “ideias perenes”, na sua concepção da busca por apreensão do significado de textos históricos e na própria solidificação dessa noção de significado(*meaning*).

Outra tese da linguística, de John Austin, tornou-se peça central no quebra-cabeça do contextualismo linguístico: a *dimensão ilocucionária dos atos de*

14 Ciente das mudanças de perspectivas do próprio autor durante sua carreira (que segue ativa), se limitam as pretensões aqui postas apenas ao estudo do original de 1969, abrindo a oportunidade para a análise da articulação da relação de Skinner com os interpretativistas nas suas posteriores revisões em outros estudos - em boa parte uma relação impossível de ignorar no estudo de suas reações aos seus críticos.

15 Citado nominalmente por Skinner em 69, o conceito de *language games* aparece como a ideia de que “nós somente podemos estudar uma ideia observando a natureza de todas as ocasiões e atividades [...] em que ela pode aparecer” (Skinner, 1969, p. 36, tradução própria). No original: “we can only study an idea by seeing the nature of all the occasions and activities [...] within which it might appear”.

fala, “relativa ao que o agente está fazendo ao dizer (*in saying*) algo” (Silva, 2010, p. 307). Nessa tese, a força do enunciado está na intenção do seu autor ao fazer o que estava fazendo. Essa formulação está vívida no conteúdo do *Meaning and Understanding* de 1969¹⁶.

Outra peça importante para a sustentação filosófica de Skinner é o historiador britânico R. G. Collingwood (1889-1943) e sua busca pela recuperação de uma tradição intencionalista na história. Para o autor, tudo o que entendemos por ação e evento na história pressupõe um agente e, conseqüentemente, um ser dotado de pensamento e intenção. O acontecimento, desse modo, possui uma exterioridade historiograficamente significativa e uma interioridade cuja busca é a verdadeira missão do historiador. Redescobrir a historicidade das ações humanas é “introduzir-se na cabeça dos autores do passado e olhar para as suas circunstâncias singulares” (Lopes, 2011, p. 181) e descobrir “[a] intencionalidade e [o] propósito as ações subjacentes ao processo histórico” (Coan, 2013, p. 61) que são necessariamente específicos, contingenciais, contextuais, o que, por fim, significa dizer que, para a história da teoria política, ela “não pode ser considerada como a história de diferentes respostas dadas a apenas um conjunto de questões, e sim como a história de problemas em constante mudança, cujas soluções mudavam com eles” (Coan, 2013, p. 54). Esse recorte é evidente e talvez o mais influente em Skinner no auge de seu historicismo¹⁷.

O contextualismo linguístico de 1969 pode ser entendido como a “elaboração mais sistemática do encontro da filosofia da história de Collingwood com o aparelho analítico da filosofia da linguagem ordinária” (Silva, 2010, p. 303). Em termos práticos, isso significou a reconstrução do objeto do campo: do conteúdo abstrato de doutrinas para a performance de um ator intencionado e historicamente situado.

16 Skinner chega a afirmar, por exemplo, que “já foi classicamente demonstrado [...] por J. L. Austin, que a compreensão de enunciados pressupõe um entendimento não apenas do sentido de uma dada declaração, mas também do que Austin chamou de sua intencionada força ilocucionária” (Skinner, 1969, p. 45, tradução própria). No original: “it has been classically demonstrated [...] by J. L. Austin, that the understanding of statements presupposes a grasp not merely of the meaning of the given utterance, but also of what Austin labelled its intended illocutionary force.”

17 Em talvez sua manifestação mais forte: “Há também a outra implicação de que - revivendo a maneira de colocar a questão de Collingwood - simplesmente não existem questões perenes na filosofia: existem apenas respostas individuais para questões individuais, com tantas diferentes respostas quanto há diferentes perguntas, e tantas diferentes perguntas quanto há diferentes questionadores.” (SKINNER, 1969, p. 50). No original: “There is also the further implication that - to revive Collingwood’s way of putting it - there simply are no perennial problems in philosophy: there are only individual answers to individual questions, with as many different answers as there are questions, and as many different questions as there are questioners”. Como afirma Isadora Coan, a seleção mesmo de obras collingwoodianas manuseadas por Skinner (*The Idea of history, An essay on metaphysicise Na autobiography*) já é indicativa desse caráter, pois é considerada “por alguns comentadores da obra de Collingwood como constituintes de uma fase historicista radical” (2013, p. 64).

Um texto deve ser compreendido em termos daquilo que o seu autor *estava fazendo* ao escrevê-lo. O modo de alcançar essa compreensão é o “esclarecimento do uso que se fazia das palavras em outras etapas históricas”¹⁸ (Rodríguez, 2013, p. 272, tradução própria), é “delinear toda a rede de comunicações que poderia ter sido convencionalmente performada na dada ocasião pela enunciação do enunciado, e, depois, traçar as relações entre esse enunciado e seu mais amplo contexto linguístico”¹⁹ (Skinner, 1969, p. 49, tradução própria). O dilema da transposição é solúvel porque todo ato de comunicação bem-sucedido compreende dentro de si a noção de signos linguísticos socialmente partilhados; na aspiração de se produzir um efeito ao leitor, as intenções de um texto devem ser publicamente apreensíveis – e o único caminho para esse fim é se apropriar de um conjunto de normas de linguagem compreensíveis pelo interlocutor.

Enquanto os movimentos realizados por Geertz e Skinner podem parecer diferentes, o *framework* proposto por ambos é semelhante. O que ajuda explicar suas idiosincrasias são os diferentes objetos, debates e áreas de estudo de ambos. O conceito de cultura de Geertz aparentemente diminui a centralidade da ação por ser essencialmente simbólico, enquanto o esforço de Skinner é justamente ressaltar o caráter de ação dos atos linguísticos. Entretanto, nem Geertz pressupõe cultura sem ação, nem Skinner pressupõe ação sem contexto simbólico. Os concorrentes contemporâneos de suas respectivas áreas do conhecimento (o estrutural funcionalismo no caso da antropologia, e o textualismo da filosofia política no caso da história das ideias) é que os levaram a acentuar elementos específicos de suas metodologias. Percebe-se, porém, uma comum concepção ontológica do mundo social (weberiana) onde agentes intencionados referem-se a uma teia de significados por eles mesmos tecidos ao agir: enquanto Geertz preocupa-se em apreender essa teia de significados (a cultura) através da ação de agentes específicos, Skinner preocupa-se em entender a ação de agentes específicos recorrendo a essa teia de significados às quais ele se referia ao escrever o que escreveu.

O registro fortemente intencionalista de Quentin Skinner ainda merece atenção pois revela outras relações com o interpretativismo. Ao se contrapor aos contextualistas sociologizantes, o britânico denunciaria que o problema de suas abordagens “repousaria sobre a confusão entre dois procedimentos intelectuais inteiramente distintos: a determinação causal de uma ideia e a sua compreensão

18 No original: “esclarecimiento del uso que se hacía de las palabras en otras etapas históricas”.

19 No original: “to delineate the whole range of communications which could have been conventionally performed on the given occasion by the utterance of the given utterance, and, next, to trace the relations between the given utterance and this wider linguistic context”.

propriamente dita” (Silva, 2010, p. 305). Para Skinner, compreender uma ação é algo mais do que entender condições causais antecedentes a esta ação, é também entender *o ponto da ação para o agente que a performou*. Toda ação performada pressupõe condicionantes causais, uma intenção de realização e uma intenção *ao realizar*. Pensando nesses termos, a história das ideias, “a compreensão de uma ideia enquanto ação linguística significa algo mais do que sua explicação causal” (Silva, 2010, p. 305), significa a captura da intencionalidade do autor ao agir como agiu – do intelectual ao escrever como escreveu. Por isso, compreender um texto vai além de analisar o significado de um determinado enunciado em sua composição semântica, gramatical; também vai além de estudar o contexto social onde ele foi escrito e explicar como este influenciou sua escrita; é necessário um empreendimento linguístico de reconstrução das diversas comunicações que este enunciado poderia performar em sua dada ocasião e de traçamento de relações deste enunciado com seu mais amplo *contexto linguístico*. Dessa forma, pode o pesquisador capturar a dimensão ilocucionária do ato de fala. Somente esse processo esgota o objeto: “mesmo que o estudo do contexto social de textos possa servir para *explicá-los*, isso não significaria o mesmo que dar meios de *compreendê-los*”²⁰ (Skinner, 1969, p. 46, grifos no original, tradução própria).

Como consequência, não pode ser o suficiente estudar somente o que o enunciado significou, tampouco o que o seu contexto pode supostamente demonstrar sobre o que ele deve ter significado. O ponto mais central que precisa ser entendido de qualquer enunciado é *como* o que foi dito foi significado, e, portanto, que *relações* podem existir entre vários enunciados diferentes mesmo dentro do mesmo contexto geral.²¹ (Skinner, 1969, p. 47, tradução própria).

É preciso enfatizar, então, que se trata de um argumento sobre insuficiência: faz parte da preocupação metodológica skinneriana dar atenção ao contexto social de um ator-intelectual, e é para ele uma asserção ontológica verdadeira a de que nesse contexto encontram-se condicionantes causais para ideias e ideólogos. Esse posicionamento, posto em contraste contra outros interpretativistas, revela um

20 No original: “even if the study of the social context of texts could serve to *explain* them, this would not amount to the same as providing the means to *understand* them”.

21 No original: “It cannot in consequence be enough to study either what the statement meant, or even what its context may be alleged to show about what it must have meant. The further point which must still be grasped for any given statement is *how* what was said was meant, and thus what *relations* there may have been between various different statements even within the same general context.”

distanciamento das colocações mais radicais contra pressupostos caros do raciocínio científico como a causalidade. Afinal, o britânico em 1969 acreditava estar propondo um método historiográfico de análise capaz de alcançar a compreensão final de um texto histórico – o que, assim como para Geertz, lhe traria uma série de críticas sobre esgotamento de contexto e critérios de verificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ligação entre Clifford Geertz e Quentin Skinner dificilmente é uma novidade: ambos inclusive já colaboraram em projetos e dividiram departamento no Instituto de Estudos Avançados de Princeton. Em 2001, por exemplo, participaram ambos da coletânea *Schools of Thought: Twenty-five Years of Interpretive Social Science*, organizada por Joan Scott e Debra Keates. Este artigo buscou ressaltar o caráter dessa relação em seus corpos teóricos como pensados nas suas iniciais e ousadas intervenções nas ciências humanas nos anos 1960. Mesmo separados em áreas de conhecimento diferentes, há muito mais semelhanças do que distanciamentos entre os dois intelectuais. Juntos eles se empenharam em combater pressupostos positivistas hegemônicos, resgatando lições de teóricos compreensivos do século XIX e as reformulando com as contribuições da filosofia da linguagem; propuseram um projeto intencionalista, contextualista e, ainda mais importante, interpretativista de análise de seus respectivos objetos, afastando-se, porém, de outros interpretativistas em pontos sensíveis sobre o conhecimento científico e a relação entre verdade e método.

Mais de 40 anos depois de suas publicações impactantes no começo de suas carreiras, ambos continuam sendo enormemente influentes na antropologia e na história das ideias e motivam ainda entusiastas e críticos – sinal incontornável da importância de voltar aos tempos efervescentes do início da “revolução” da virada interpretativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COAN, Isadora Cristina de Melo (2010). *Interpretando uma alternativa: Considerações sobre a virada interpretativa nas ciências sociais entre as décadas de 1960 e 1970*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) em Ciências Sociais. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/125755>>. 80 p.
- COAN, Isadora Cristina de Melo (2013). *As bases filosóficas da metodologia de Quentin Skinner para a história intelectual*. Dissertação (Mestrado) em Sociologia Política. Florianópolis: Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de

- Santa Catarina. Disponível em <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_782a5aecc36de8a6837a6e8foea5b58d/Details>.
- COSTA, Cláudio (2007). *Filosofia da Linguagem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- GADAMER, Hans-Georg (1967). “A universalidade do problema hermenêutico. Retórica, hermenêutica e crítica da ideologia - comentários metacríticos a Verdade e Método I”. In: GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método II: Complementos e índice*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GEERTZ, Clifford (1979). “From the native’s point of view: on the nature of anthropological understanding (1976)”. In: RABINOW, Paul; SULLIVAN, William (eds.). *Interpretive social science: a reader*. Berkeley: University of California Press.
- GEERTZ, Clifford (1980). The refiguration of social thought. *American Scholar*, v. 49, n. 2, p. 165-79.
- GEERTZ, Clifford (2008). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC.
- GIBBONS, Michael (2006). Hermeneutics, political inquiry, and practical reason: an evolving challenge to political science. *American Political Science Review*, v. 100, n. 4.
- JASMIN, Marcelo Gantus (2005). História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 20, n. 57, p. 27-38.
- LEEDS-HURWITZ, Wendy (2015). “Thick description”. In: TRACY, Karen; ILIE, Cornelia; SANDEL, Todd (orgs.). *The International Encyclopedia of Language and Social Interaction, First Edition*. Nova Jersey: John Wiley & Sons.
- LOPES, Marcos Antônio (2011). Aspectos teóricos do pensamento histórico de Quentin Skinner. *Revista Kriterion*, v. 52, n. 123, p. 177-95.
- LOSSO, Tiago (2011). A crítica de Charles Taylor ao naturalismo na ciência política. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 39, p. 91-10.1
- RABINOW, Paul; SULLIVAN, William M (1979). “The interpretative turn: emergence of an approach” In: RABINOW, Paul; SULLIVAN, William M (eds.). *Interpretive social science: a reader*. Berkeley: University of California Press.
- RODRIGUEZ, Cristian Uriel Solís (2013). La relación contexto-sujeto en Quentin Skinner. *Región y sociedad*. Obregón, ano xxv, n. 56, p. 269-97.
- SHANKMAN, Paul (1984). The Thick and the Thin: On the Interpretive Theoretical Program of Clifford Geertz. *Current Anthropology*, v. 25, n. 3, p. 261-80.
- SILVA, Ricardo (2010). O Contextualismo Linguístico na História do Pensamento Político: Quentin Skinner e o Debate Metodológico Contemporâneo. *Revista DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 53, n. 2, p. 299-335.
- SKINNER, Quentin (1969). Meaning and Understanding in the History of Ideas. *History and Theory*, v. 8, n. 1, p. 3-53.

Recebido: 21/05/2020 | Aprovado: 07/04/2021

Decisão do Editor

De Liana de Paula <liana.paula@unifesp.br>

Data Ter, 24/06/2025 08:11

Para Bruno Regasson <brunovregasson@hotmail.com>

Bruno Regasson:

A edição de texto da sua submissão, "Dois leitores de Carl Schmitt no Brasil: Francisco Campos e Sérgio Buarque de Holanda," está completa. Agora ela está sendo enviada para editoração.

URL da submissão:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/csr/authorDashboard/submission/19865>

É obrigatória a utilização do e-mail @unifesp em todas as correspondências oficiais, institucionais e no acesso aos equipamentos e sistemas da Universidade Federal de São Paulo, conforme a [portaria Reitoria n. 1182/2022](#) que define a Política de e-mail institucional da Unifesp.



Submissões

Fila

Arquivado 1

Ajuda

Arquivado	<input type="text" value="Buscar"/>	Filtros	Nova Submissão
19865	Regasson Dois leitores de Carl Schmitt no Brasil: Francisc...	1	<div>Agendado</div> <div>Visualizar</div> <div></div>

DISPUTAS PELO CONTEXTO NA HISTÓRIA DAS IDEIAS: QUENTIN SKINNER E O “CONTEXTUALISMO SOCIOLÓGICO DE VERTENTE MARXISTA”

**DISPUTES FOR THE CONTEXT IN THE HISTORY OF IDEAS:
QUENTIN SKINNER AND THE “MARXIST SOCIOLOGICAL CONTEXTUALISM”**

**DISPUTAS POR EL CONTEXTO EN LA HISTORIA DE LAS IDEAS: QUENTIN
SKINNER Y EL “CONTEXTUALISMO SOCIOLÓGICO MARXISTA”**

Bruno Veçozzi Regasson¹

Resumo

Esse trabalho teórico e de revisão bibliográfica objetiva compreender a crítica de Quentin Skinner ao uso da epistemologia marxista no estudo da história das ideias. Para isso, realiza uma análise dos principais fundamentos filosóficos de Skinner - a filosofia da história neoidealista de Collingwood e a filosofia da linguagem pragmática de Wittgenstein e de Austin - e das categorias e noções básicas da concepção materialista histórica. A análise aponta que a divergência fundamental está localizada no contexto dos amplos questionamentos realizados pela virada interpretativa aos pressupostos da filosofia ocidental, na crítica à explicação causal como técnica esgotadora da compreensão histórica e na realocação do interesse historiográfico para a intencionalidade dos agentes, na qual reside a centralidade dos jogos de linguagem e da dimensão ilocucionária dos atos de fala e o contexto linguístico triunfa como objeto sobre o contexto social/material e sobre as suas relações causais com o texto.

Palavras-chave: história das ideias; contextualismo linguístico; Karl Marx; Quentin Skinner.

Abstract

This paper, of theoretical concerns and founded in bibliographic revision, seeks to comprehend Quentin Skinner's critique of the use of the Marxist epistemology in the study of the history of ideas. For that, it analyses the main philosophical foundations of Skinner - the philosophy of the Neo-Idealist history from Collingwood and the pragmatic linguistics of Wittgenstein and Austin - and the categories and basic notions of the historical materialism conception. The analysis points that the main divergency is located in the context of the broad questionings brought by the interpretive turn to the western philosophy assumptions, in the critique of the causal explanation as an exhausting technique for historical comprehension, in the relocation of the historiographical interest to the intentionality of agents, in which resides the importance of the language games and of the illocutionary dimension of the acts of speech and the linguistic context triumphs as the object over the social/material context and its causal relations to text.

Keywords: history of ideas; linguistic contextualism; Karl Marx; Quentin Skinner.

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestrando em Sociologia e Ciência Política na Universidade Federal de Santa Catarina.

Resumen

Este trabajo teórico y revisión bibliográfica tiene como objetivo comprender la crítica de Quentin Skinner al uso de la epistemología marxista en el estudio de la historia de las ideas. Para ello, realiza un análisis de los principales fundamentos filosóficos de Skinner -la filosofía de la historia neoidealista de Collingwood y la filosofía del lenguaje pragmático de Wittgenstein y Austin- y de las categorías y nociones básicas de la concepción materialista histórica. El análisis señala que la divergencia fundamental se ubica en el contexto de las amplias cuestiones planteadas por el giro interpretativo hacia los supuestos de la filosofía occidental, en la crítica de la explicación causal como técnica agotadora de comprensión histórica y en la reasignación del interés historiográfico a la intencionalidad de los agentes, en la que reside la centralidad de los juegos de lenguaje y la dimensión ilocucionaria de los actos de habla y el contexto lingüístico triunfa como objeto sobre el contexto social / material y sus relaciones causales con el texto.

Palabras clave: historia de ideas; contextualismo lingüístico; Karl Marx; Quentin Skinner.

INTRODUÇÃO

Poucas contribuições para o campo da história das ideias são, contemporaneamente, tão influentes e polêmicas globalmente quanto o contextualismo lingüístico da chamada Escola de Cambridge. Embora tenha em sua árvore genealógica uma boa quantidade de precursores², é com Quentin Skinner que este empreendimento metodológico toma seus contornos mais firmes - sendo a primeira e até hoje uma das principais peças deste esforço a famosa publicação de 1969 intitulada *Meaning and understanding in the history of ideas*.

Incontornável para os autores da área, muito tem se escrito e dito sobre Skinner. A recepção e a difusão de suas ideias geraram estudos de entusiastas e atraíram uma série de críticos e críticas³. Na análise do conteúdo de seus enunciados *per se*, são vastas as incursões e as reflexões sobre suas investidas contra a dita “abordagem textualista”. Indubitavelmente, este era o principal alvo do Skinner de 69 - “pois é essa a suposição que continua a governar o maior número de estudos, a levantar as mais variadas questões filosóficas, e a dar origem ao maior número de confusões”⁴ (SKINNER, 1969, p. 4). Encamparam essa proposição de autonomia e de autossuficiência do texto autores como

² Petter Laslett (1915 - 2001) em seus estudos sobre John Locke em 1960, John Pocock (1924) em *The History of Political Thought: A Methodological Enquiry* de 1962 e John Dunn (1940 -) em *The Identity of the History of Ideas* de 1968 já apresentavam os primeiros estudos e argumentos organizados pela metodologia de Cambridge.

³ São exemplos de críticos: Shapiro, 1982; Keane, 1988; Gunnell, 1982; Graham, 1988; Hollis, 1988; Lamb, 2004; Urbinati, 2005; Mandell, 2000; Perreau-Saussine, 2007; Seidman, 1984; Taylor, 1988; Tarlton, 1973; dentre outros.

⁴ No original: “for it is this assumption which continues to govern the largest number of studies, to raise the widest philosophical issues, and to give rise to the largest number of confusion”.

R. G. McCloskey, K. Jasper, Leonard Nelson, N. R. Murph, Alan Ryan e Leo Strauss. Esse artigo se propõe, porém, a analisar o diálogo skinneriano com outros de seus alvos: os “contextualistas sociológicos”; mais especificamente, os “contextualistas sociológicos de vertente marxista”⁵.

Será realizada uma revisão bibliográfica voltada para a análise do conteúdo argumentativo dos textos de maior proposição metodológica dos autores centrais do debate (Skinner e Marx), assinalando seus postulados filosóficos explícitos e implícitos e como esses se relacionam com o uso criativo que os autores fazem de suas referências intelectuais. Trata-se de uma revisão narrativa e teórica focada em duas obras centrais (*Meaning and Understanding in the History of Ideas* e *Ideologia Alemã*) e em textos de comentadores e intérpretes de fôlego que auxiliam na sistematização comparativa dos escritos, tendo esses, portanto, comentado sobre estas obras, sobre a filosofia e sobre a metodologia dos autores. Assim, este trabalho intenciona organizar a discussão e o que estava por trás dela no final dos anos 1969. Há uma considerável literatura que versa sobre as relações da virada linguística com o marxismo; esse artigo busca contribuir com essa tradição mostrando como especificamente Quentin Skinner tomou os pressupostos da virada para consolidar uma crítica ao marxismo na disciplina de história das ideias. Retornar à discussão epistêmica que estava sendo posta na época ajuda a iluminar o cenário atual de esforços deste campo, principalmente no que diz respeito às tradições intelectuais ainda bastante ativas de origem skinneriana e marxista.

A estrutura do artigo será de três itens de desenvolvimento que ecoam a sistematização da análise. No primeiro se apresentará as origens epistêmicas e filosóficas do pensamento de Skinner e sua delimitação metodológica conforme apresentada no texto de 1969⁶, passando pelas influências das asserções linguísticas de Wittgenstein, de J. L. Austin e da filosofia de história de R. G. Collingwood. Discutindo, portanto, as formulações de ideias como jogos de linguagem, dimensão ilocucionária do enunciado, campo da intencionalidade dos agentes, intertextualidade, significado e interpretação. No segundo, por sua vez, se discorrerá sobre as sustentações epistêmicas e filosóficas da história das ideias de recorte marxista, partindo de uma análise das dinâmicas (ou, no jargão, da

⁵ Tendo este texto esclarecido que as nomenclaturas de abordagem *textualista*, *sociológica* e *sociológica de vertente marxista* são próprias de Quentin Skinner e não se propondo a discutir seu nível de adequação às abordagens em si, a partir de agora essas serão citadas sem aspas.

⁶ Ciente das mudanças de perspectivas do próprio autor, se limitam as pretensões aqui postas apenas ao estudo do original de 1969, abrindo a oportunidade para a análise da articulação do conflito skinneriano com os marxistas nas suas posteriores revisões em outros estudos.

dialética) entre matéria e consciência como propostas por Marx e Engels, comentando os impactos deste arcabouço teórico nos historiadores das ideias e exemplificando seus usos. Por fim, com o conhecimento adquirido nesses dois momentos, o terceiro item apresentará a crítica skinneriana a tal proposta, como foi exposta em 1969, iluminará as origens das divergências a nível epistemológico dos autores, sua relação com um contexto intelectual mais amplo e suas consequências em prática de pesquisa, bem como apontará as proximidades possíveis entre postulados tão diferentes.

O CONTEXTUALISMO LINGÜÍSTICO DE QUENTIN SKINNER

São três os principais autores aos quais Quentin Skinner deve seus pressupostos filosóficos fundamentais, estando estes três divididos em duas concentrações formulativas: a filosofia da linguagem de L. Wittgenstein e de J. L. Austin e a filosofia da história de R. G. Collingwood.

A concepção *pragmática* da linguagem ordinária tem sua formulação na ruptura primeira encabeçada por Wittgenstein em *Investigações filosóficas*: argumentava-se ali contra a noção hegemônica do campo da linguística de significado via figuração em favor de uma premissa do significado como uso ou aplicação na linguagem. Nesta nova abordagem, a linguagem “se dá no mundo como uma atividade” e “nada mais é do que uma técnica em que somos treinados” (COAN, 2013, p. 26). Ela é mais do que aquilo que usamos para nomear as coisas dadas no mundo: um mesmo signo designado para um objeto pode, nos seus usos, significar diversas coisas diferentes e servir a diversos objetivos; seu fim aqui, portanto, é a comunicação, de modo que “não há, nem existe o significado cabal na linguagem, se não usos que mudam constantemente”⁷ (RODRIGUEZ, 2013, p. 271).

Esta dinâmica constante entre a linguagem e as atividades humanas cotidianas entrelaçadas à linguagem constitui aquilo que Wittgenstein chama de *jogos de linguagem*, campo fértil para o empenho analítico da conexão entre expressões e contextos de uso e consequentemente possibilitador da construção de um léxico de usos convencionais para estas, para suas regras e para suas convenções. Esse conceito nuclear de Wittgenstein causaria fortes impressões no britânico de Cambridge⁸, de modo a ter significativa

⁷ No original: “no tiene, ni existe el significado cabal en el lenguaje, sino usos que cambian constantemente”.

⁸ Citado nominalmente por Skinner em 69, o conceito *the language games* aparece como a ideia de que “nós só podemos estudar a ideia vendo a natureza de todas as ocasiões e atividades [...] em que ela pode aparecer” (SKINNER, 1969, p. 36). No original: “we can only study an idea by seeing the nature of all the occasions and activities [...] within which it might appear”.

importância nos seus enfrentamentos contra os textualistas, as “ideias-unidade” e as “ideias perenes”; na sua concepção da busca por apreensão do significado de textos históricos; e na própria solidificação desta noção de *significado* (meaning).

Antes de Skinner, porém, John Austin mobilizaria essa noção wittgensteiniana e redigiria outra tese que se tornaria peça-chave no quebra-cabeça do contextualismo linguístico: a *dimensão ilocucionária dos atos de fala*. Para Austin, havia uma limitação evidente em gramáticos e filósofos das orientações hegemônicas de sua área: a desconsideração de todas as funções de enunciados linguísticos que não as apenas constatativas - ou seja, descritivas, submetíveis ao jugo de verdade ou mentira. Além dessas, os enunciados têm funções *performativas* e são dotados de uma força que não se limita à avaliação de veracidade. Os *atos de fala* são dotados de três dimensões: “a dimensão locucionária, relativa ao conteúdo proposicional do proferimento e manifesta no ato de dizer (of saying) algo; a dimensão ilocucionária, relativa ao que o agente está fazendo ao dizer (in saying) algo; e a dimensão perlocucionária, relativa aos efeitos produzidos pelo ato de fala na audiência, aquilo que ocorre por se dizer (by saying) algo” (SILVA, 2010, p. 307). Enquanto a convenção estava no enfoque à primeira, é a segunda, a dimensão *ilocucionária*, aquela salientada por Austin. Nessa, a força do enunciado está na intenção do seu autor ao fazer o que estava fazendo - e, como traz Wittgenstein, “palavras também são atos”. Essa formulação está vívida no conteúdo do *Meaning and Understanding* de 1969 e retornará para informar o choque entre os contextualismos deste artigo.

A reinterpretação dos fenômenos históricos de R. G. Collingwood foi antes de mais nada uma reação ao realismo historiográfico inglês: a chave epistemológica idealista é a busca pela recuperação de uma tradição intencionalista na história. Para o autor, tudo o que entendemos por ação e evento na história pressupõe um agente e, conseqüentemente, um ser dotado de pensamento e intenção. O acontecimento, posto deste modo, possui uma exterioridade historiograficamente significativa, mas também uma interioridade. A busca de tal interioridade é a verdadeira missão do historiador. Redescobrir a historicidade das ações humanas é “introduzir-se na cabeça dos autores do passado e olhar para as suas

⁹ Skinner chega a afirmar, por exemplo, que “já foi **classicamente demonstrado** [...] por J. L. Austin, que a compreensão de enunciados pressupõe um entendimento não apenas do sentido de uma dada declaração, mas também do que Austin chamou de sua intencionada força ilocucionária.” (SKINNER, 1969, p. 45, grifos próprios). No original: “it has been classically demonstrated [...] by J. L. Austin, that the understanding of statements presupposes a grasp not merely of the meaning of the given utterance, but also of what Austin labelled its intended illocutionary force.”

circunstâncias singulares” (LOPES, 2011, p. 181) e descobrir “[a] intencionalidade e [o] propósito as ações subjacentes ao processo histórico” (COAN, 2013, p. 61) que são necessariamente específicos, contingenciais, contextuais - o que por fim significa dizer, para a história da teoria política, que ela “não pode ser considerada como a história de diferentes respostas dadas a apenas um conjunto de questões, e sim como a história de problemas em constante mudança, cujas soluções mudavam com eles” (ibidem, p. 54). Esse recorte é evidente e talvez o mais influente em Skinner no auge de seu historicismo.¹⁰

Foi tarefa assumida por Skinner realizar uma “elaboração mais sistemática do encontro da filosofia da história de Collingwood com o aparelho analítico da filosofia da linguagem ordinária” (SILVA, 2010, p. 303) e operacionalizar esse encontro em uma metodologia específica para estudos acadêmicos no ramo da história das ideias.

Meaning and Understanding in the History of Ideas, originalmente intitulado de modo provocativo como *On the Unimportance of the Great Texts to the History*, é antes de mais nada um texto de ataque. Sua estrutura básica é antagonizar-se às duas perspectivas previamente citadas aqui (a textualista e a contextualista sociológica) e, nesse procedimento, dar apontamentos através de contraste e correção.¹¹

O grande passo interpretativo do tratado instrumental é a alteração do objeto de pesquisa em si em um tratado historiográfico voltado para a compreensão de ideias: ele “é deslocado da ideia para o autor, do conteúdo abstrato da doutrina para a ação ou performance concreta do ator num jogo de linguagem historicamente dado” (JASMIN, 2005,

¹⁰ Em talvez sua manifestação mais forte: “Há também a outra implicação de que - revivendo a maneira de colocar a questão de Collingwood - simplesmente não existem questões perenes na filosofia: existem apenas respostas individuais para questões individuais, com tantas diferentes respostas quanto há diferentes perguntas, e tantas diferentes perguntas quanto há diferentes questionadores.” (SKINNER, 1969, p. 50). No original: “There is also the further implication that - to revive Collingwood's way of putting it - there simply are no perennial problems in philosophy: there are only individual answers to individual questions, with as many different answers as there are questions, and as many different questions as there are questioners”. Como afirma Isadora Coan, a seleção mesmo de obras collingwoodianas manuseadas por Skinner (*The Idea of history, An essay on metaphysics* e *An autobiography*) já é indicativa desse caráter, pois é considerada “por alguns comentadores da obra de Collingwood como constituintes de uma fase historicista radical” (2013, p. 64).

¹¹ “Minha preocupação no que segue vai ser considerar essas duas ortodoxias e argumentar que ambas partilham da mesma inadequação básica [...] A tentativa de dar substância a essa afirmação precisa necessariamente ser em alguma medida crítica e negativa. Eu a faço aqui, entretanto, na crença de que ela pode trazer conclusões muito mais pragmáticas e positivas; pois a natureza das atuais confusões na história das ideias aponta não apenas a necessidade de uma abordagem alternativa, mas também indica que tipo de abordagem deve ser adotada para evitarmos tais confusões.” (SKINNER, 1969, p. 1) No original: “My concern in what follows will be to consider these two orthodoxies in turn, and to argue that both in effect share the same basic inadequacy [...] The attempt to substantiate this assertion must necessarily be somewhat critical and negative. I undertake it here, however, in the belief that it can be shown to yield much more positive and programmatic conclusions; for the nature of the current confusions in the history of ideas points not merely to the need for an alternative approach, but also indicates what type of approach must necessarily be adopted if such confusions are to be avoided.”

p. 28). Se “a realização de declarações deve ser avaliada como uma performance”¹² (SKINNER, 1969, p. 43), então o esforço de apreensão é voltado para apreender essa performance inerente ao texto, algo que vai além de interpretar seu conteúdo gramatical isoladamente e reconstruir a estrutura argumentativa do texto - como, diga-se de passagem, este artigo faz - e passa, necessariamente, por um esforço de reconstrução que é inerentemente historiográfico. Isto já significa duas coisas: uma afirmação da superioridade da técnica da história sobre empreendimentos filosóficos e uma afirmação da importância do contexto.

É evidente que nesse movimento estão bastante presentes noções da filosofia pragmática da linguagem. Entender enunciados como ações é o pressuposto wittgensteiniano básico, de onde resulta a noção de que o significado das palavras é o seu uso na linguagem. Skinner aceita esta formulação: “a dada ideia não pode, nesse sentido, ter qualquer sentido que pode tomar a forma de um conjunto de palavras que pode então ser excogitado e traçado sobre o tempo. Na realidade o significado da ideia deve ser seus usos em suas várias formas”¹³ (ibidem, p. 37). Esse uso só pode ser percebido, como já dito aqui, nos jogos de linguagem em que está inserido.

Este caráter *prático* do discurso possui ainda maior centralidade quando explícito que, para o britânico, a compreensão (*understanding*) de uma ação não reside única e exclusivamente em uma explicação de suas *causas* e de antecedentes cronológicos. Como em Collingwood, ações demandam agentes que possuem intenções - a compreensão de um evento só existe quando este elemento do fenômeno também é capturado.¹⁴

É importante ressaltar, porém, que o método de apreensão da intencionalidade das performances discursivas representa uma ruptura com R. G. Collingwood: a negação de sua tese de *re-enactment*. Para Skinner, essa “infeliz”¹⁵ maneira de colocar o desafio

¹² No original: “the making of statements is surely to be appraised as a performance”.

¹³ No original: “the given idea cannot ultimately be said in this sense to have any meaning that can take the form of a set of words which can then be excogitated and traced out over time. Rather the meaning of the idea must be its uses to refer in various ways”.

¹⁴ “Pode-se ser vigorosamente duvidado, entretanto, se o conhecimento das causas de uma ação é realmente equivalente a compreensão da ação em si. Pois mesmo que a compreensão pressuponha um entendimento dos antecedentes condições causais da ação acontecendo, também pode ser dito que ela pressupõe o entendimento do ponto da ação para o agente que a estava performando.” (SKINNER, 1969, p. 44). No original: “It may still be strenuously doubted, however, whether a knowledge of the causes of an action is really equivalent to an understanding of the action itself. For as well as - and quite apart from - the fact that such an understanding does presuppose a grasp of antecedent causal conditions of the action taking place, it might equally be said to presuppose a grasp of the point of the action for the agent who performed it.”

¹⁵ Em entrevista em 2002, Skinner reafirmaria esta posição presente em 69: “nada do que estou dizendo pressupõe a desacreditada ambição hermenêutica de colocar-se enfaticamente no lugar dos outros e tentar (na infeliz frase de Collingwood) repensar seus pensamentos depois deles.” (SKINNER apud SILVA, 2010, p. 329)

sugere uma aspiração de transposição entre agentes circunscritos em lapsos temporais muito diversos, sendo impossível propor calçar os sapatos do passado, *repensar* o que uma vez foi pensado. Além disso, ela pressupõe que o único meio de recuperar a questão ao qual um autor buscava responder é partir da resposta que este deu – mas nessa formulação, o problema só estaria claro se a resposta encontrada o resolvesse. Trata-se de uma confusão na diferenciação entre a intenção “de fazer” e a intenção “ao fazer”¹⁶ e ainda na diferenciação entre os atos ilocucionários e perlocucionários (COAN, 2013, p. 65)¹⁷.

E é justamente em Austin que Skinner encontra o fechamento deste movimento em direção à performance: a compreensão do significado de um texto só se dá verdadeiramente quando encontrada a intenção do autor ao escrever o que escreveu em seu dado contexto - o que era para Skinner em 1969 sinônimo de encontrar a dimensão ilocucionária do ato de fala. “Compreender o significado de um texto histórico seria o mesmo que revelar o que o autor do texto estava fazendo ao escrevê-lo” (SILVA, 2010, p. 308).¹⁸

Como fazer isso? Como compreender a inserção do texto em jogos de linguagem contextuais? Trata-se de um esforço de reconstrução de um *contexto linguístico* contemporâneo a sua produção. Todo ato de comunicação bem sucedido compreende dentro de si a noção de signos linguísticos socialmente partilhados; na aspiração de se produzir um efeito ao leitor, as intenções de um texto devem ser publicamente apreensíveis - e o único caminho para este fim é se apropriar de um conjunto de normas de linguagem compreensíveis pelo interlocutor. As intenções, portanto, são encontradas “através do esclarecimento do uso que se fazia das palavras em outras etapas históricas”¹⁹ (RODRIGUEZ, 2013, p. 272).

¹⁶ “A distinção, em resumo, é entre a intenção de fazer x que pode nunca resultar com sucesso em uma ação - apesar de não ser claro o que nós deveríamos dizer se tais declarações anteriores de intenção nunca resultassem em ações - e intenção em fazer x, o que não meramente pressupõe a ocorrência da ação relevante, mas é logicamente conectada com ela no sentido de que serve para caracterizar seu ponto.” (SKINNER, 1969, p. 45) No original: “The distinction, in short, is between an intention to do x which may never successfully issue in an action - though it is not made clear what we should say if such prior statements of intention never issued in actions - and an intention in doing x, which not merely presupposed the occurrence of the relevant action, but is logically connected with it in the sense that it serves to characterize its point.”

¹⁷ Nesta mesma dissertação de Isadora Coan é possível encontrar interessante debate sobre como esta interpretação skinneriana da proposta collingwoodiana pode ser equivocada.

¹⁸ Vale ressaltar que na esteira desta centralidade da *intenção autoral* se encontram as vigorosas e famosas críticas de Skinner ao que chama de “mitologias históricas” (da coerência, da doutrina, da prolepse, do paroquialismo). Todas elas são uma denúncia da tendência anacrônica dos historiadores das ideias que criticava e podem ser grosseiramente resumidas na ideia de que “no agent can eventually be said to have meant or done something which he could never be brought to accept as a correct description of what he had meant or done.” (SKINNER, 1969, p. 28)

¹⁹ No original: “a través del esclarecimiento del uso que se hacía de las palabras en otras etapas históricas”.

O que segue é que a metodologia apropriada para a história das ideias deve estar preocupada, antes de mais nada, com **delinear toda a rede de comunicações que poderia ter sido convencionalmente performada na dada ocasião pela enunciação do enunciado, e, depois, traçar as relações entre esse enunciado e seu mais amplo contexto linguístico** como um modo de decodificar a intenção de dado autor.²⁰ (SKINNER, 1969, p. 49, grifos próprios)

Assim, Skinner acredita superar o dilema da transposição, bastante presente em seus contemporâneos da virada linguística. Não se propõe a penetrar a psiquê de autores há muito mortos em busca de sua consciência pura e de seus planos. Se trata de “um procedimento muito mais prosaico - embora necessariamente paciente e erudito - de situar o texto em questão no contexto de convenções linguísticas e sociais que governam o tratamento dos temas e problemas dos quais o texto se ocupa” (SILVA, 2010, p. 309).

O “CONTEXTUALISMO SOCIOLÓGICO DE VERTENTE MARXISTA”

O núcleo duro da epistemologia marxista, que se tornaria influente no debate sobre como fazer história do pensamento, está no tratado filosófico mais importante de Karl Marx e Friederich Engels: *A Ideologia Alemã*, concluído em 1846. Tido como o amadurecimento das reflexões dos autores, o escrito é a esquematização mais consistente do *materialismo histórico*, a concepção filosófica que guia seus escritos, apresentada através do debate com o idealismo hegeliano (do qual o marxismo é filho rebelde) e com os neohegelianos alemães.

O materialismo marxista pode ser apreendido pela famosa formulação de óbvios impactos historiográficos: “O primeiro ato histórico é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades [comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais]” (MARX & ENGELS, p. 33). Trata-se de uma noção ontológica que aponta o mundo das coisas reais e materiais como o ponto de partida da investigação filosófica e a relação dos homens com estas coisas como o ponto de partida da investigação histórica. Dentre os fenômenos posteriores à matéria está a consciência: “A consciência é, naturalmente, antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente” (ibidem, p. 35). Nesta nova ordem lógica “não é a consciência dos homens que determina a realidade, mas, ao contrário, é a realidade social que determina sua consciência” (ARON,

²⁰ No original: “It follows from this that the appropriate methodology for the history of ideas must be concerned, first of all, to delineate the whole range of communications which could have been conventionally performed on the given occasion by the utterance of the given utterance, and, next, to trace the relations between the given utterance and this wider linguistic context as a means of decoding the actual intention of the given writer”.

2000, p. 136). Impossível negar que a formulação básica proposta por Marx possui esse contorno: a matéria está linkada à consciência como o ponto de partida de um nexos causal. As dimensões e significados dessa associação, porém, são objetos de um debate secular que praticamente coincide com as formulações e reformulações dos historiadores de pensamento marxistas e da sociologia do conhecimento. Vejamos por quê.

Em *Ideologia*, a consciência é, antes de mais nada, “consciência da práxis existente” (MARX & ENGELS, p. 35), só se tornando algo mais após a divisão do trabalho entre o trabalho material e o espiritual, que o próprio desenvolvimento da produtividade humana permite. Este movimento é o que permite ao homem consciente “lançar-se à construção da teoria, da teologia, da filosofia, da moral etc. ‘puras’” (ibidem, p. 36). Atenta-se que estas só poderão estar em contradição com o mundo existente se nele mesmo existir uma contradição entre as relações sociais e as forças de produção - como Marx e Engels explicam posteriormente, a existência dessa contradição só é possível em uma sociedade de classes. Em uma sociedade de classes

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação. (MARX & ENGELS, p. 48)

Toda essa construção, em que pese seu alcance revolucionário nas humanidades, possui uma forte dose de ambiguidades. Esse mesmo trecho assinalado por este artigo foi dissecado por Daniel Brudney em suas possibilidades interpretativas, nomeadas por ele como *sociological*, *strong sociological* e *structural thesis*. Ao dizer que a classe dominante possui a sua disposição os “meios de produção espiritual” e a classe dominada não, Marx poderia estar apenas dizendo que todos os sujeitos constroem suas ideias “dentro de um contexto criado pelo menos em parte pelos meios de produção intelectual e sujeitos pelo menos em parte a suas inclinações”²¹ (BRUDNEY, p. 327), o que não passaria da afirmação de uma *tendência* ou *influência*, uma tese sociológica difícil de contornar. Mas a oração que dá continuidade ao texto já sugere uma outra leitura - que as ideias dominantes “não são

²¹ No original: “within a context created at least in part by the means of intellectual production and subject at least in part to its slant”.

nada mais” do que uma “expressão ideal” da dominação material. Tomada ao pé da letra, esta é uma tese estruturalista, em que a relação é de *determinação estrita e consequência direta* - “ideias simplesmente surgem de certa forma”²² (ibidem, p. 330). Entre as duas, há ainda uma terceira possibilidade: a de que os impactos da realidade material são tão difundidos, interpenetrados e fortes, que é impossível se libertar dessa teia de causalidades e que é também muito difícil identificá-la empiricamente de modo claro - uma tese sociológica forte.

Não é missão deste texto propor a corretude de alguma dessas interpretações ou de propor outra nova e definitiva, mas sim apontar para a centralidade que esta missão teve no debate epistemológico da história das ideias e na sociologia do conhecimento. O caminho dessa influência passa por Karl Mannheim em seus esforços - profundamente informados pela busca da ligação específica entre interesses materiais de classe e as ideias produzidas pelos grupos sociais - quase fundacionais de um campo, por György Lukács, Boris Hessen e outros.²³ Foi principalmente a sociologia marxista “a primeira a contestar de forma sistemática a soberania absoluta dos intelectuais no domínio da história das ideias.” (ÁGOAS, 2017, p. 468) O mais proeminente contemporâneo de Skinner que buscava sustentar proposições marxistas no campo nos anos 60 era o canadense Crawford Brough MacPherson. Seus estudos sobre a teoria política liberal foram de grande influência no mundo ocidental e deixaram fortes marcas no autor britânico²⁴.

MacPherson, porém, é um exemplo bastante atípico de marxista no tocante à metodologia de pesquisa - metodologia esta que nunca foi exposta de maneira estruturada, mas que pode ser apreendida por seus estudos na prática. A marxista estadunidense Ellen Meiksins Wood é taxativa. Comemora que “C.B. Macpherson tem sido por muitos anos a maior voz da esquerda nas disciplinas tradicionais da filosofia política e da história do pensamento político”, afirmando que “seu trabalho [...] fez muito para repolitizar a filosofia política, dando-a uma fundação na história e revelando sua função ideológica”, mas

²² No original: “ideias simply arise in a certain way”.

²³ Para uma discussão sobre esse histórico, ver: ÁGOAS, Frederico. História das ideias, história das ciências humanas e sociologia do conhecimento. Revista História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v.24, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2017. P. 465 - 482.

²⁴ Em entrevista para Maria Lúcia Garcia Pallares Burke publicada em 2002: “O segundo alvo que meu manifesto [Meaning and Understanding] procurava atingir era a tradição marxista de história intelectual, o que se tornava então mais necessário pela recente publicação de uma brilhante interpretação marxista da teoria política do século XVII, A teoria do individualismo possessivo (1964) de C.B. Macpherson” (SKINNER, 2002, p. 995) e “Quando estava escrevendo meus artigos polêmicos nos anos 60, queria me opor a um tipo particular de marxismo, extremamente poderoso então, praticado por grandes historiadores como Christopher Hill e Macpherson”. (SKINNER, 2002, p. 997)

lamenta: “a teoria e o método de Macpherson não são, entretanto, marxistas”²⁵ (WOOD, 1978, p. 215). Marxistas, porém, são reconhecidos por sua exigência.

É muito difícil negar a forte influência da reflexão marxista no tipo de análise proposta por MacPherson. “Todo seu trabalho teórico está preocupado com aguçar o nosso entendimento das condições materiais, relações de classe e suas consequentes formas idealizadas como teorias em si. [...] Em nenhum lugar Macpherson sugere a validade de uma abordagem não histórica ou não materialista para as ciências sociais. E praticamente em nenhum lugar ele aplica alguma.”²⁶ (SVACEK, 1976, p. 408). O objetivo central de sua principal obra, *Possessive Individualism* (1962), é mostrar justamente como os teóricos clássicos liberais compreendiam as relações sociais do capitalismo britânico. Nas palavras de Skinner, MacPherson se somava aos inúmeros estudos que apontavam como as mudanças intelectuais “espalharam e seguiram as mudanças e os desenvolvimentos do contexto social” em uma tradição historiográfica “essencialmente sobre se e o quanto cada escritor clássico aceitou e então refletiu a nova estrutura social”²⁷ (SKINNER, 1969, p. 41). Por outro lado, é impossível negar que o trabalho do canadense, apesar de suas profundas fundações históricas, de sua centralidade para os conceitos de classe e propriedade e de sua tese de uma linha de Hobbes a Locke reflexiva do florescimento de uma sociedade burguesa, “ainda permanece consideravelmente dentro das convenções metodológicas da filosofia política tradicional”²⁸ (WOOD, 1978, p. 216), sendo citado como exemplo negativo nas críticas skinnerianas contra os textualistas e contra os contextualistas sociológicos. Por exemplo: na introdução de *Possessive Individualism*, MacPherson não tem problemas em defender que presumir a intenção de coerência interna em obras completas dos autores é um artifício metodológico positivo; na verdade, as incoerências ajudariam a desvendar “um mais completo entendimento de toda a teoria”²⁹ (MACPHERSON, 1962, p. vi) pois

²⁵ No original: “has for many years been the single major voice from the left in the traditional disciplines of political philosophy and the history of political thought”, “his work [...] has done much to repoliticize political philosophy, giving it some foundation in history and revealing its ideological function”, “Macpherson's theory and method are not, however, Marxist”.

²⁶ No original: “All his theoretical work is concerned with sharpening our understanding of material conditions, class relations, and their consequent idealized forms as theories themselves. [...] Nowhere does Macpherson suggest the validity of an unhistorical or non-materialist approach to social science. And virtually nowhere does he employ one”.

²⁷ No original: “mirrored and followed the changes and developments of the social context”, “essentially about whether and how far each classic writer accepted and so reflected the new social structure”.

²⁸ No original: “still remains to a considerable extent within the methodological conventions of traditional political philosophy”.

²⁹ No original: “a fuller understanding of the whole theory”.

revelariam suas suposições implícitas - uma técnica de análise marcadamente textualista, ainda mais para um marxista.

A CRÍTICA SKINNERIANA

Antes de mais nada, é preciso apontar o óbvio: o método de Quentin Skinner é um método contextualista. Suas mais incisivas críticas em 1969 se direcionavam aos textualistas porque estes representavam a hegemonia no campo, mas também porque esses eram mais fundamentalmente contrários à proposta skinneriana. Em Skinner, “como toda atividade humana, a atividade discursiva ocorre num contexto que simultaneamente a restringe e capacita” (SILVA, 2010, p. 303). Talvez trivial para estudiosos das áreas de humanas, esta afirmação significava uma ruptura para os estudos de pensamento na segunda metade do século XX, em especial nos estudos sobre teóricos políticos do fim e do começo da era moderna, os maiores interesses do britânico.

A questão que o afasta dos recortes tipicamente sociologizantes é aquela sobre *qual* contexto é este a ser apreendido para a compreensão de um ato linguístico. Interessa apontar que Skinner não descarta a relevância do estudo do mundo social. Na realidade, “o estudo de todos os fatos sobre o contexto social de dado texto pode ter o seu lugar dentro do empreendimento linguístico”³⁰ (SKINNER, 1969, p. 49). A divergência central não está na simples constatação de que o mundo material possui ligações com a produção textual de sua dada época, mas em duas inferências interligadas e comumente associadas a esta afirmação: (1) a de que o mundo social ou material *determina* o que um homem de seu tempo fala ou pensa e (2) a de que estudar o mundo social ou material e apresentá-los em um esquema de *causalidade* para com os textos esgota a compreensão sobre o significado deste texto.

O primeiro ponto preocupa Skinner pois pode trazer amplas consequências para os interessados na história das ideias: sua aceitação irrestrita significa que “o papel das ideias na sociedade e na política é desprovido de autonomia e eficácia” e que ideias nada mais são do que reflexos de uma “‘realidade material’ ontologicamente anterior ao – e determinante do – mundo da linguagem” (SILVA, 2010, p. 305). O objeto em si de um historiador das ideias se torna um mero epifenômeno, compreendido *nos termos* de seu contexto social.³¹

³⁰ No original: “the study of all the facts about the social context of the given text can then take its place as a part of this linguistic enterprise”.

³¹ Skinner denuncia que esse postulado determinista leva inevitavelmente os historiadores das ideias a se dedicarem extensa e improdutivamente à solução de um dilema de causalidade: “o contexto social, diz-se,

Essa inferência é questionada fundamentalmente já nos pressupostos filosóficos skinnerianos: a filosofia da linguagem pragmática de Wittgenstein e de Austin compreende que o significado da linguagem é “divisível em um sem-número de sublinguagens, regiões e domínios mais ou menos específicos” (COSTA, 2007, p. 40). Uma abordagem de associação mecânica como essa perde de vista o fato de que as palavras têm funções diferentes em contextos diferentes.

Sem prejuízo, o determinismo sociológico também enfrenta a simples constatação empírica de que uma mesma situação socioeconômica é palco para as mais diversas e contraditórias ideias; que homens da mesma classe social levantaram bandeiras das mais diferentes e conflitantes.

É possível dizer, portanto, que Skinner contrapõe-se frontalmente à proposição marxista de relação “matéria - espírito” se essa for entendida, apropriando-se aqui da útil conceitualização de Daniel Brudney - como uma tese estruturalista ou sociológica forte, mas não estaria fora da visão ontológica skinneriana se for tida como apenas uma tese sociológica radicalmente diluída de seu contorno marxista de centralidade das relações produtivas e do conflito de classes.³² Na verdade, não só não estaria fora de uma ontologia como também não estaria fora da própria instrução metodológica do contextualismo linguístico, que toma como consequência lógica de sua visão pragmática da linguagem uma necessária compreensão do mundo material que a rodeia e informa.³³ O contexto social

ajuda a causar a formação e a mudança de ideias; mas as ideias por sua vez ajudam a causar a formação e a mudança do contexto social; “o historiador das ideias acaba apresentando a si mesmo com nada melhor do que um dilema consagrado pelo tempo sobre ovos e galinhas.” (SKINNER, 1969, p. 42) No original: “the social context, it is said, helps to cause the formation and change of ideas; but the ideas in turn help to cause the formation and change of the social context”; “the historian of ideas ends up by presenting himself with nothing better than the time-honored puzzle about the chicken and the egg”.

³² “O fato de que o conhecimento do contexto de um dado texto ajuda a compreendê-lo reflete o fato, **certamente inegável**, de que para a performance de qualquer ação - e a realização de declarações deve ser avaliada como uma performance - sempre será possível pelo menos a princípio descobrir um conjunto de condições as quais poderiam modificar a ação (a declaração feita), inviabilizá-la ou até mesmo prevê-la através de sua presença.” (SKINNER, 1969, p. 43, grifos próprios) No original: “The fact that a knowledge of the context of a given text does help in understanding it reflects the fact, surely undeniable, that for the performance of any action - and the making of statements is surely to be appraised as a performance - it will always be possible at least in principle to discover a set of conditions either such that the action (the statement made) might have been different or might not have occurred in their absence, or even such that the occurrence of the action might have been predicted from their presence”.

³³ “Portanto se é verdade que a compreensão de qualquer ideia requer a compreensão de todas as ocasiões e atividades em que cada agente pode ter usado as formas relevantes de palavras, parece claro que pelo menos uma parte da compreensão deve estar em entender para que tipo de sociedade o dado autor estava escrevendo e tentando convencer. E se é verdade que a compreensão de um texto pressupõe a capacidade de entender qualquer estratégia oblíqua que ele possa conter, é mais uma vez claro que a informação relevante [...] deve ao menos em parte estar relacionada com restrições de dada situação social.” (SKINNER, 1969, p. 40) No original: “Thus if it is true that an understanding of any idea requires an understanding of all the occasions and activities in which a given agent might have used the relevant form of words, it seems clear that at least a part of such understanding must lie in grasping what sort of society the given author was writing

então deixa de ser pensamento como um fenômeno *determinante* para ser compreendido como um “framework” (ibidem, p. 49). “É um lugar comum - todos somos marxistas nessa medida - que a nossa sociedade coloca restrições irreconhecíveis em nossa imaginação”³⁴ (ibidem, p. 53).

Mas o central choque de perspectivas reside, evidentemente, na realocação de objeto do historiador britânico: em *que espécie* de contexto se busca centralmente recuperar, na solução dada para o problema do fechamento do contexto. Essa solução, como discutido aqui, é o apontamento de que só se pode compreender o significado de um texto compreendendo sua *intencionalidade* em um determinado *jogo de linguagem*.

Já se falou aqui o que significa buscar a intenção de um autor através da descoberta da dimensão ilocucionária de seu ato de fala, intenção de que se tem como publicamente apreensível pois publicamente endereçada. Trata-se, é claro, de uma missão estranha ao marxismo: o próprio conceito de *ideologia* prevê as intencionalidades (explícitas ou, como na maioria das vezes, implícitas) dos autores como aquelas inerentes a seus interesses de classe. Mas mais do que isso, esse *shift* metodológico é consequência de uma ruptura epistemológica mais profunda, advogada, de forma ampla e multidisciplinar, pelos teóricos da virada linguística: o questionamento dos pressupostos positivistas que dão centralidade na ciência para explicações causais em detrimento de outros caminhos interpretativos.³⁵

Os três grandes alicerces que Skinner movimenta para compor sua análise compartilham esse esforço antipositivista. Como aponta Isadora Coan: “Skinner já considera ambos os filósofos da linguagem como parte do mesmo esforço ofensivo a perspectivas empiricistas e positivistas na filosofia analítica – considerando até a abordagem austiniana dos atos de fala como espécie de refinamento e extensão da premissa subjacente às proposições wittgensteinianas” (COAN, ano, p. 31); e: “Skinner menciona o historiador para rebater as críticas de sua suposta vinculação com o positivismo lógico, pois Collingwood é praticamente o principal autor idealista no antipositivismo da filosofia inglesa recente” (ibidem, p. 63). Na esteira dessa tradição intelectual, para Skinner o contextualismo sociológico como um todo “repousaria sobre a confusão entre dois

for and trying to persuade. And if it is true that the understanding of a text presupposes the capacity to grasp any oblique strategies it may contain, it is again clear that the relevant information [...] must at least in part be concerned with the constraints of the given social situation.”

³⁴ No original: “It is a commonplace - we are all Marxists to this extent - that our own society places unrecognized constraints upon our imagination”.

³⁵ Sobre o debate entre o positivismo, a filosofia analítica e a virada linguística, ver GAMBOA, 2009 e ARAÚJO, 2004.

procedimentos intelectuais inteiramente distintos: a determinação causal de uma ideia e a sua compreensão propriamente dita” (SILVA, 2010, p. 305).

Para Skinner, compreender uma ação é algo mais do que entender condições causais antecedentes a esta ação, é também entender *o ponto da ação para o agente que a performou*. Toda ação performada pressupõe condicionantes causais, uma intenção de realização e uma intenção *ao realizar*. Pensando a história das ideias nestes termos, “a compreensão de uma ideia enquanto ação linguística significa algo mais do que sua explicação causal” (ibidem), ela significa a captura da intencionalidade do autor ao agir como agiu - do intelectual ao escrever como escreveu. Por isso, compreender um texto vai além de analisar o significado de um determinado enunciado em sua composição gramatical e também vai além de estudar o contexto social onde ele foi escrito e de explicar como esse influenciou sua escrita; é necessário um empreendimento linguístico de reconstrução das diversas comunicações que este enunciado poderia performar em sua dada ocasião e de traçamento de relações deste enunciado com seu mais amplo *contexto linguístico* - dessa forma, pode o pesquisador capturar a dimensão ilocucionária do ato de fala. Somente este processo esgota o objeto: “mesmo que o estudo do contexto social dos textos pudesse servir para *explicar* eles, isso não significaria o mesmo que fornece meios de *compreender* eles”³⁶ (SKINNER, 1969, p. 46, grifos no original).

Como consequência, não pode ser o suficiente estudar seja apenas o que o enunciado significou, ou mesmo o que o seu contexto pode alegadamente mostrar sobre o que ele deve ter significado. O ponto mais profundo que precisa ser entendido de qualquer enunciado é como o que foi dito foi significado, e, portanto, que relações podem haver entre vários enunciados diferentes mesmo dentro do mesmo contexto geral.³⁷ (ibidem, p. 47)

É na própria formulação crítica da virada linguística, portanto, que se encontra a origem dos maiores atritos entre o método skinneriano e a concepção teórica marxista. O intencionalismo compreensivo de Collingwood é o que coloca Skinner em busca de análises de seu objeto que vão além do método causal; a solução é encontrada nas lições da linguística pragmática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

³⁶ No original: “even if the study of the social context of texts could serve to explain them, this would not amount to the same as providing the means to understand them”.

³⁷ No original: “It cannot in consequence be enough to study either what the statement meant, or even what its context may be alleged to show about what it must have meant. The further point which must still be grasped for any given statement is how what was said was meant, and thus what relations there may have been between various different statements even within the same general context.”

Da revisão bibliográfica empreendida, é possível perceber que o rompimento do contextualismo linguístico com o marxismo está profundamente relacionado com suas origens filosóficas e epistêmicas e especialmente ligado ao seu contexto mais amplo de formulação: a virada linguística. Reside no antipositivismo skinneriano vívido de 1969 a negação da explicação causal como técnica esgotadora da compreensão histórica, realocando seu interesse para a intencionalidade dos agentes, onde dará centralidade para os jogos de linguagem e a dimensão ilocucionária dos atos de fala, e dará preferência ao contexto linguístico sobre as tentativas valorosas mas insuficientes de fechar o contexto social e suas relações com o texto. Nesse giro, Collingwood, Wittgenstein e Austin são seus principais tutores. É ainda no antideterminismo, no modo de entender a relação “matéria-consciência” (que se relaciona estritamente com o eterno debate sociológico “estrutura - ação”) que Skinner e Marx, separados por mais de um século, podem se confrontar - dependendo da interpretação dada à formulação marxista (outro eterno debate sociológico). Fato é que o britânico de Cambridge valoriza a agência de atores, os entende como dotados de intencionalidade e autonomia, e as ideias como circunscritas, mas certamente não determinadas pelo mundo social.

Tudo isso posto, é importante ressaltar que Skinner era um contextualista. Sua munção central se direcionava aos textualistas não apenas por sua hegemonia no campo, mas porque esses estavam ainda mais distantes de suas formulações que os contextualistas sociológicos. Na realidade, faz parte da preocupação metodológica skinneriana dar atenção ao contexto social de um ator-intelectual e é para ele uma asserção ontológica verdadeira a de que neste contexto encontram-se condicionantes causais para ideias e ideólogos. A contra-tese básica para o britânico, porém, é a de que encontrá-los apenas não é o suficiente para compreender o significado das ideias; a missão do historiador das ideias é uma missão essencialmente linguística; o contexto, essencialmente outro.

Se espera que este estudo ajude a sistematizar e clarificar o que está por trás da crítica do skinnerianismo de 1969 ao marxismo. Com isso, pavimenta-se o caminho para outras excursões que se apresentam como janelas de pesquisa no campo: o que Skinner tem feito em suas pesquisas hoje é certamente muito diferente do tratado de 1969 - e, porque manifesta nos seus resultados práticos de pesquisa, possui metodologia menos sistematizada e clara do que essa aqui exposta. Sugere-se, portanto, a pertinência de entender como essas novas publicações de Skinner amadureceram sua relação com os escritos de Marx, bem como quem são os “contextualistas sociológicos de vertente

marxista” atuantes no século XXI e quais suas relações com Skinner. Se respondidas, são perguntas que ajudarão a iluminar o estado epistêmico da história das ideias contemporânea e a disputa pelo contexto nos dias de hoje.

REFERÊNCIAS

ÁGOAS, Frederico. História das ideias, história das ciências humanas e sociologia do conhecimento. **Revista História, Ciências, Saúde** - Manguinhos, v.24, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2017. p. 465 - 482.

ARAÚJO, Inês Lacerda. A natureza do conhecimento após a virada lingüístico-pragmática. **Revista de Filosofia**, v. 16 n.18, Curitiba, Jan./Jun. 2004. p. 103-137.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. Martins Fontes, São Paulo, 2000. 539 p.

BRUDNEY, Daniel. **Marx's Attempt to Leave Philosophy**. Harvard University Press, Cambridge, 1998. 425 p.

COAN, Isadora Cristina de Melo. **As bases filosóficas da metodologia de Quentin Skinner para a história intelectual**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em <http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_782a5aecc36de8a6837a6e8f0ea5b58d/Details>. 122 p.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Reações ao giro lingüístico**: o resgate da ontologia ou do real, independente da consciência e da linguagem. Porto Alegre, RS: CBCE, 2009.

JASMIN, Marcelo Gantus. História dos conceitos e teoria política e social: referências preliminares. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.20, nº 57, São Paulo, fevereiro/2005. p. 27 - 38.

LOPES, Marcos Antônio. Aspectos teóricos do pensamento histórico de Quentin Skinner. **Revista Kriterion**, nº 123, Belo Horizonte, Jun./2011. p. 177 - 195.

MARX, Karl & ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Editora Boitempo, São Paulo, 2007. 614 p.

RODRIGUEZ, Cristian Uriel Solís. La relación contexto-sujeto en Quentin Skinner. **Región y sociedad**, ano xxv, nº 56, Obregón, 2013. p. 269 - 297.

SILVA, Ricardo. O Contextualismo Lingüístico na História do Pensamento Político: Quentin Skinner e o Debate Metodológico Contemporâneo. **Revista DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.53, nº 2, Rio de Janeiro, 2010. p. 299 - 335.

SKINNER, Quentin. Meaning and Understanding in the History of Ideas. **History and Theory**, v.8, nº 1, Cambridge, 1969. p 3-53.

SKINNER, Quentin. Quentin Skinner. In: BURKE, Maria Lúcia Garcia Pallares. **As muitas faces da história**. Editora UNESP, 4ª impressão, São Paulo, 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. C.B. Macpherson: liberalism, and the task of socialist political theory. **The Socialist Register**, Toronto, 1978. p. 215 - 240.

* Artigo recebido em 21 de maio de 2020,
aprovado em 13 de agosto de 2020.